

JF

Proposta da FENPROF
para a recuperação do
tempo de serviço

Pág. 10

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira
Mensal | n° 292 | Março 2018 | 0,50 Euros

O TEMPO NÃO SE NEGOCIEIA, CONTA-SE!



Não ao Apagão!

A Greve – Uma semana, dia a dia

NA GRANDE LISBOA E RA MADEIRA

“Os professores não admitem que, no momento da recuperação desse tempo de serviço, não lhes seja dado tratamento semelhante ao de outros trabalhadores. Uma coisa será a disponibilidade para negociar a forma, os tempos e o ritmo da recuperação, outra será abrir mão de um dia de serviço cumprido... tal não acontecerá, nisso pode crer o governo, pois os professores não aceitam ser discriminados, como estão a ser!”

Adesão à Greve na Zona da Grande Lisboa foi de cerca de 60% dos docentes

NA ZONA SUL

“Mário Nogueira referiu que a aposentação e os horários de trabalho são “dois outros aspetos que o governo tem também de resolver, como se comprometeu”. E foi avisando: “Estão outras grandes ações a serem discutidas. Uma grande manifestação poderá a ser a opção – os professores virem para a rua para pôr fim a esta injustiça”. (...) Para a FENPROF não se trata de exigir do governo que faça qualquer cedência. Trata-se de reivindicar um aspeto que não tem nada de novo. É de elementar justiça que o tempo que as pessoas cumpriram a trabalhar seja considerado como foi para os outros trabalhadores.”

Adesão à Greve de mais de 60% dos docentes

NO CENTRO

“Ao contrário do que refere o Ministro da Educação, não serão 90 milhões de euros a verba que será gasta, em 2018, com os docentes para as suas progressões, mas sim menos de um terço desse valor que, contudo, já está orçamentado. Ou seja, o governo poupará, em 2018, 60 milhões de euros relativamente ao que orçamentou. Em 2019, a verba real necessária é inferior a 25% do que o ME diz que teria de gastar com as progressões.”

Adesão à Greve de cerca de 70% dos docentes

NO NORTE e RA AÇORES

“Mário Nogueira defendeu uma mudança de atitude por parte do Governo/ME de modo a que seja garantida a contagem integral do tempo de serviço, sem cedências a chantagens e tentativas de manipulação da opinião pública; um regime de aposentação que resolva o problema do envelhecimento crescente da classe docente; a regulação adequada dos horários de trabalho, hoje completamente desajustados com parte da atividade letiva a ser realizada na componente não letiva. Abril é o mês apontado para uma grande manifestação nacional.”

Adesão à Greve no norte do país foi de 75% dos docentes

13 de março



14 de março



15 de março



16 de março



Luta dos professores

Foram dezenas de milhar os que, já em novembro, tinham exigido compromissos do governo em torno de aspetos essenciais como a carreira, a aposentação e os horários de trabalho; foram, de novo, dezenas de milhar os que, perante a não concretização dos compromissos que o governo assumiu, entraram em greve ao longo de quatro importantes dias. Esperam os professores que o governo saiba interpretar estes fortes sinais de indignação e honre a sua palavra. ●



Justificações dos governantes

Na mesa das negociações, as representantes do governo afirmaram que a eliminação de 70% do tempo de serviço congelado, mas cumprido pelos professores, pretendia garantir equidade entre a carreira docente e as carreiras gerais, nas quais o tempo foi integralmente contado. Apesar de absurdo, este argumento foi repetido pelo Primeiro-Ministro na Assembleia da República. Pior, ainda, esteve o Ministro da Educação que em plena greve dos docentes veio afirmar publicamente que o tempo de serviço dos professores não poderia ser recuperado, pois isso poria em causa o descongelamento das outras carreiras. ●



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Avelãs (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jorge Simão (SPZS), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS), Jackeline Vieira (SPM), Abel Macedo (SPN) Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 51.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O “JF” está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. Foto da capa: Manifestação Lisboa, 4 de outubro de 2017



editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Respeito, exigem os professores!

O governo, contra tudo e todos, incluindo, em alguns aspetos, o seu próprio partido, entrou em rota de desrespeito com os professores.

Sabem os governantes que há medidas que não poderão ser evitadas, mas decidiram entrar num processo de sucessivos adiamentos, o que não é aceitável, quer porque tais medidas deverão ser rapidamente aprovadas e aplicadas, quer porque, assumidos compromissos em momento de aperto, não podem os governantes deixar de os honrar em tempo útil.

São quatro as áreas fundamentais sobre as quais há compromissos assumidos, em relação às quais a FENPROF, com os professores, exige medidas concretas, urgentes e capazes de dar resposta a problemas que se arrastam há anos. Essas áreas, com nível de prioridade idêntico, são: aposentação, carreira, horário de trabalho e precariedade. Foi em torno destas quatro grandes questões que os **professores e educadores voltaram a fazer uma grande greve**, desta vez durante quatro dias, com incidência, em cada dia, em determinada(s) região(ões).

Aposentação: é de uma tremenda injustiça e irresponsabilidade o governo fechar os olhos ao envelhecimento do corpo docente e, pior ainda, se, percebendo o problema (como se deduz de declarações de responsáveis do ME e do partido do governo), nada fazem para o resolver. Há que criar um regime específico de aposentação para os professores e as razões que o justificam são muitas, delas se destacando o enorme e reconhecido desgaste dos profissionais, a sua sujeição a longas carreiras contributivas ou a imperiosa necessidade de rejuvenescer a profissão.

Carreiras: é tão inaceitável a discriminação que está a ser imposta aos professores, quanto inaceitáveis são as justificações para a impor. Sem corar, como podem os governantes afirmar que a eliminação de 70% do tempo que é contado integralmente aos outros trabalhadores decorre de razões de equidade? Como pode o ministro da Educação insinuar que os professores não

podem recuperar o seu tempo de serviço, aquele que cumpriram, porque são a moeda de troca do descongelamento das outras carreiras? Como não se envergonham os governantes de pôr a circular a mentira, triplicando e quadruplicando o valor estimado da despesa com o descongelamento dos docentes para justificarem a não recuperação? Tenham vergonha e, principalmente, respeito pelos professores e educadores deste País.

Horário de trabalho: os professores não trabalham as 35 horas estabelecidas para a Administração Pública; nem, tão pouco, as 40 horas impostas pelo governo anterior. Os professores trabalham, em média, acima de 46 horas semanais, o que é ilegal e pedagogicamente absurdo, para além de lhes provocar um desgaste tremendo. Os responsáveis do ME sabem o que está a acontecer. Sabem das ilegalidades para que as escolas são empurradas e sabem das ilegalidades cometidas pelas próprias direções das escolas quando atribuem atividade direta com alunos na componente de estabelecimento e quando obrigam as reuniões e a formação contínua a devassar a componente individual de trabalho. Eles sabem que as noites e os fins de semana sem descanso são um roubo que é feito ao tempo que o professor deverá ter para si e para a sua família... Porém, esse parece ser o lado para que os governantes dormem melhor, pois o importante para si é que desta ilegal sobrecarga resulte a redução do número de professores nas escolas. Para as direções das escolas é remetido o trabalho sujo.

Precariedade: este é um problema que se arrasta há muitos anos, que tem consequências na vida dos professores e das escolas, mas para o qual se percebe que a estratégia do governo é assinalá-lo, mas deixar andar... A forma como os representantes do governo têm estado nas comissões criadas no âmbito do PREVPAP para o ensino superior são a confirmação do que se afirma. É necessário que o governo abra os quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades, como também

é necessário que todos os docentes que satisfazem necessidades permanentes integrem os quadros e a carreira. Enquanto isto não acontecer, qualquer afirmação dos governantes de alegada preocupação face ao problema da precariedade, não passa de pantominice.

Para além daquelas quatro aspetos, **outros problemas há** que governo e ministério da Educação continuam sem enfrentar, apesar de serem estruturais do sistema educativo. São problemas que não podem deixar de estar no topo das nossas preocupações, desde logo o **arremedo de inclusão escolar** que já anda por aí a ser “vendido”, a **gestão que retira democracia às escolas** ou a **municipalização** Costa & Rio em relação à qual PS e PSD ameaçam chegar a acordo.

Como dar resposta a estes problemas, encontrando soluções que o sejam de facto? Só através da luta. Já se percebeu que a mesa das negociações é curta para esse efeito, mesmo quando nela os governantes assumem compromissos. Se assim é, não há alternativa: a luta que os professores desenvolvem desde o início do ano letivo é para continuar, não há volta a dar-lhe. ●

“

São quatro as áreas fundamentais sobre as quais há compromissos assumidos, em relação às quais a FENPROF, com os professores, exige medidas concretas, urgentes e capazes de dar resposta a problemas que se arrastam há anos.

Só a Luta forçará o governo a negociar um novo regime de Aposentação

MANUEL NOBRE (Membro do SN da FENPROF)

A pressão que a FENPROF e os docentes têm feito, em defesa de um modelo justo de aposentação, é algo que este governo não consegue ignorar ou sequer disfarçar.



Esta reivindicação em torno da defesa de um modelo justo de aposentação, tem envolvido milhares de professores e educadores, independentemente da sua idade ou sector de ensino, através de petições que recolheram dezenas de milhares de assinaturas, da recolha de largos milhares de postais subscritos pelos docentes portugueses destinados ao governo, de concentrações e iniciativas diversas na defesa de um regime excepcional de aposentação, adequado às especificidades da profissão docente, sendo que a alteração destas medidas só poderá passar pelo aumento da urgente exigência de mudanças legislativas.

O problema dos horários de trabalho, o envelhecimento do corpo docente, o elevado número de níveis de ensino por professor, o aumento do número de alunos por turma, as tarefas burocráticas impostas, a redução de milhares de docentes nas escolas, são factores que têm contribuído para o prematuro desgaste físico e profissional. Tudo isto, conjugado com a necessidade de renovação geracional na profissão, mais que justificam as justas as reivindicações da FENPROF e dos docentes portugueses, na exigência da redução do tempo de serviço para a aposentação sem perda de remuneração, na defesa de um regime excepcional de aposentação aos 36 anos de serviço para os professores e educadores.

Assim, e na sequência da luta determinada dos professores no final do ano passado, levou a que o governo se tenha comprometido a abrir processos negociais com os sindicatos em várias frentes, entre as quais as questões do desgaste e da aposentação.

Considera a FENPROF que devem ser criadas as condições para que se dêem passos seguros, mas também céleres, nas alterações a introduzir no quadro legal vigente, de forma a que, já no próximo ano lectivo, seja possível que os efeitos desta

negociação comecem a sentir-se.

Neste sentido, decorreu no passado dia 30 de Janeiro a primeira reunião com o ME, com uma primeira abordagem às muitas situações que devem ser consideradas em vários domínios, designadamente: em relação ao horário de trabalho, ao número de alunos por turma, ao número de níveis por professor e às reduções da componente lectiva, mas também, enquanto pretensão da FENPROF, da criação de condições para o início do debate e da negociação de uma aposentação que reconheça a especificidade da profissão docente, tudo medidas que visam o combate ao desgaste profissional e ao envelhecimento e que têm influência directa na produção de conhecimento, no reconhecimento do papel formativo e educativo da Escola, nas condições de aprendizagem dos alunos e no emprego público. A FENPROF reafirmou as suas posições de partida para a negociação, que se espera poder ter resultados que dignifiquem a educação e a profissão docente.

penalização de idade, aos 36 anos de serviço;

- De imediato (a partir de Janeiro de 2019), a possibilidade de aposentação, sem penalização de idade, dos docentes com 40 anos de serviço, sendo esse tempo gradualmente reduzido, até aos 36 anos de serviço, à razão de 1 ano por ano.

Nesta matéria, e apesar do Ministério da Educação (ME) reconhecer que há um problema que tem a ver com o envelhecimento do corpo docente, e que tem consequências no absentismo por doença ou na necessidade de substituição dos professores e até na própria dinâmica das escolas, continua a verificar-se uma clara intenção do Governo/ME em empurrar a conclusão destes processos para o mais tarde possível, de forma a reduzir as condições de contestação às suas políticas, por parte dos professores.

Para reforçar esta luta de todos os professores, a FENPROF apela aos docentes que se envolvam e preencham até final de Março, os inquéritos que os sindicatos da FENPROF estão a distribuir nas escolas, dada a importância dos mesmos para a elaboração de um ambicioso estudo sobre o desgaste dos professores (ver desenvolvimento nesta edição).

Os professores e educadores sabem que a luta por condições dignas de trabalho e aposentação terão de passar por iniciativas que tenham visibilidade, iniciativas que levem os governos, como é o caso, a não conseguir ignorar ou sequer disfarçar a razão e a justiça das reivindicações que acompanham os trabalhadores. ●

Aposentação: o que defende a FENPROF?

- A aprovação de um regime específico de aposentação dos professores, que reconheça a possibilidade de aposentação, sem





Reposicionamento na carreira

Princípios justos a aplicar a todos

Até à realização da recente semana de greves, o momento mais marcante deste ano letivo foi o processo de luta desencadeado em novembro e que acompanhou uma complexa e prolongada negociação, que iria culminar na madrugada do dia 18 com a assinatura de uma Declaração de Compromisso do ME/Governo com as organizações sindicais de docentes, e na elaboração da qual a FENPROF teve um papel determinante.

JOSÉ ALBERTO MARQUES (Membro do SN da FENPROF)

Esta Declaração contempla aspectos tão importantes como os da carreira, dos horários de trabalho e do desgaste e envelhecimento dos docentes. A resolução efetiva dos problemas que dela constam permitiria a valorização da educação e dos seus profissionais, e traduzir-se-ia numa melhoria efetiva da Escola Pública, isto é, permitiria caminhar no sentido da Escola Pública de Qualidade a que todos aspiramos.

No que diz respeito à carreira, colocámos sempre à cabeça a resolução prévia de alguns aspetos que consideramos fundamentais, como o reposicionamento dos docentes que nela ingressaram a partir de 2011 e ficaram bloqueados no 1.º escalão, a publicação da portaria de vagas de acesso aos 5.º e 7.º escalões, nos quais os docentes estão bloqueados há 7 anos e, em paralelo, a necessidade de negociação de um período de faseamento para recuperação de todo o tempo perdido com “congelamentos” e regimes transitórios decorrentes das várias versões do Estatuto da Carreira Docente (ECD). De tudo isto, o Ministério da Educação apenas admitiu negociar a portaria das vagas de acesso aos 5º

e 7º escalões. Quanto ao reposicionamento dos docentes que ingressaram na carreira a partir de 2011 e ficaram bloqueados no 1.º escalão, por ausência de regulamentação do ponto 3 - art.º 36.º do ECD, o ME/Governo pretendia suprimir esta lacuna de regulamentação através do Orçamento de Estado para 2018, efetivando-se o reposicionamento, sem o tempo de serviço congelado, em **quatro fases, terminando em dezembro de 2019**, e ficando à **discrecionabilidade do ME as regras da sua efetivação** (o ME/Governo nunca assumiu a possibilidade de negociar com a FENPROF, desde que tomou posse, a portaria em falta).

Foi a resposta dada pelos docentes no mês de novembro, adesão à greve e concentração na Assembleia da República, que obrigou o ME/Governo a assumir, com a FENPROF e os outros sindicatos, a negociação da portaria que regulamentará o ponto 3 do art.º 36.º do ECD e que a sua efetivação acontecesse no dia 1 de janeiro de 2018.

Para a FENPROF o reposicionamento na carreira deve obedecer ao seguinte princípio: todos os docentes que ingressaram na

carreira durante o período de congelamento devem ser posicionados no escalão em que se encontram os seus colegas que, tendo ingressado antes daquele período, têm igual tempo de serviço, sendo considerado todo o tempo de serviço prestado em funções docentes, antes e depois da profissionalização, devendo para tal ser-lhes aplicados os mesmos requisitos a que aqueles se submeteram.

O primeiro projeto de portaria recebido pela FENPROF, no início de janeiro, sobre reposicionamento na carreira docente foi uma verdadeira provocação aos docentes que aguardam ser colocados no escalão em função do seu tempo de serviço. Com esta proposta o ME/Governo pretende: obrigar a procedimentos que a lei estabelece para efeitos de progressão, mas não de reposicionamento, como por exemplo a observação de aulas após ingresso; apagar todo o tempo de serviço prestado antes da profissionalização, e após a profissionalização só contabilizar o tempo avaliado (não tendo os docentes quaisquer responsabilidades pela ausência de avaliação); colocar exigências não verificáveis, como exigir uma avaliação do desempenho com a atribuição da menção de Bom e a frequência de ações de formação após o ingresso na carreira, apesar de saber que, tendo este ocorrido durante o período de congelamento, nem uma nem outra das exigências podem ser comprovadas; dar por concluído o reposicionamento quando o docente atinge o 5.º escalão, independentemente do seu tempo de serviço.



A força da FENPROF assenta na força dos sindicatos que a compõem. A força dos sindicatos advém de uma boa definição da estratégia de luta e negociação, estratégia essa que só pode ser vitoriosa através da mobilização de todos os professores e educadores!

Este projeto, que esteve em discussão na primeira reunião de negociação (10 de janeiro de 2018) nega o espírito que presidiu a este processo de reposicionamento, o que significa que, de uma assentada, o ME/Governo viola o compromisso que assumiu e também os direitos de professores que, durante anos, já foram fortemente penalizados. O Ministério da Educação/Governo recorreu a interpretações abusivas dos quadros legais vigentes para tentar impor as suas posições, como é o caso da contagem do tempo de serviço antes da profissionalização. Assim, a FENPROF, em conjunto com as outras organizações sindicais de professores e educadores entregou no Ministério da Educação um parecer sobre o reposicionamento na carreira elaborado pelo Professor Doutor Licínio Lopes Martins, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Doutor em Direito Administrativo, que acompanhará o pedido de esclarecimento que o ME/Governo aceitou solicitar ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre a relevância do tempo de serviço prestado pelos docentes antes da profissionalização para efeito de reposicionamento na carreira. De acordo com o parecer agora entregue, esse tempo de serviço não poderá deixar de ser considerado.

Nesta reunião, a FENPROF apresentou ainda um conjunto de princípios que procurou consensualizar com o Ministério da Educação/Governo. Mas isso não foi possível, pois as posições reiteradas por ME/Governo negam quase todos estes princípios, que abaixo se postulam:

- Os docentes que, a partir de 2011, ingressaram nos quadros e, por esse motivo, na carreira, tendo ficado retidos no 1.º escalão – na opinião da FENPROF, de forma ilegal – serão reposicionados em 2018, com produção de efeitos a 1 de janeiro, no escalão em que se encontram os docentes com o mesmo tempo de serviço, mas que ingressaram na carreira antes de 1 de janeiro de 2011;

- Para o efeito antes referido, não deverá

ser aplicado o procedimento “observação de aulas”, previsto para progressão aos 3.º e 5.º escalões, nem a sujeição a “vagas”, imposta para progressão aos 5.º e 7.º escalões, uma vez que não se trata de progressão, mas de reposicionamento, devendo, apenas, aplicar-se os critérios gerais de progressão e não os específicos;

- Dentro do escalão de reposicionamento, tal como os colegas que já nele se encontram, será considerado o tempo remanescente para efeitos de futura progressão;

- Neste processo não poderão existir ultrapassagens, nem dos docentes já integrados na carreira antes de 2011, nem dos que são agora reposicionados;

- Todo o tempo de serviço prestado pelos docentes, antes ou depois da profissionalização, relevará para efeitos de reposicionamento;

- Independentemente de ter sido avaliado, o tempo de serviço prestado deverá ser considerado, caso os motivos da não avaliação decorram do quadro legal em vigor ou de razão não imputável ao docente;

- A formação contínua não deverá ser requisito a observar, pois o tempo em causa para efeitos de reposicionamento foi cumprido na situação de contrato a termo, não sendo obrigatória a frequência de ações de formação, e após o ingresso na carreira, estando suspensa a contagem de tempo de serviço, o pressuposto era o da sua não obrigatoriedade;

- Uma vez reposicionados no escalão correto, de acordo com os princípios antes enunciados, os docentes progredirão na carreira em simultâneo com os que já se encontravam nos escalões de reposicionamento, reunindo o mesmo requisito de tempo de serviço;

- De acordo com os princípios que antes se referem, a FENPROF, no parecer que emitirá, incluirá a tabela a aplicar no processo de reposicionamento.

Para a FENPROF, a segunda versão do projeto de portaria apresentada pelo Ministério da Educação na primeira quinzena de fevereiro, relativa ao reposicionamento, não alterou, no essencial, o teor da primeira versão. A título de exemplo, alguns aspetos que merecem a profunda discordância da FENPROF: exige a atribuição de uma menção de Bom após o ingresso na carreira; obriga a um elevadíssimo número de horas de formação, obtido após o ingresso na carreira; impõe requisitos não previstos na lei, pois, para o efeito, esta apenas exige a verificação dos critérios gerais de progressão; estatui a perda de tempo de serviço pelos docentes ao longo dos designados “reposicionamentos provisórios nos escalões”, que será tanto maior, quanto mais tempo de serviço tiver o docente. Face ao caráter negativo desta segunda proposta, a FENPROF convocou estes docentes para, no dia da segunda reu-

nião de negociação, que teve lugar em 15 de fevereiro passado, se concentrarem junto do Ministério da Educação. Convocação à qual os professores e educadores responderam positivamente.

Nesta segunda reunião negocial, a FENPROF reafirmou os princípios atrás enunciados e apresentou um conjunto de argumentos para demonstrar que este projeto de portaria não é exequível, principalmente porque existem docentes que ingressaram na carreira há pouco meses e outros há vários anos. Para resolver a situação, a FENPROF propôs a publicação de duas portarias: a primeira a aplicar apenas este ano aos docentes que ingressaram na carreira no período de congelamento e a segunda para aplicação futura, para que os docentes que ingressarem na carreira sejam imediatamente reposicionados no escalão devido.

Foi nesse sentido que a FENPROF apresentou ao ME/Governo uma proposta de portaria relativa ao reposicionamento em 2017-2018 que obedece aos princípios enunciados e tem em consideração o princípio fundamental de todos os docentes estarem nas mesmas condições para a recuperação integral do tempo de serviço. Para tal, a FENPROF tipificou (para o efeito foram considerados os docentes licenciados e sem bonificações) todas as situações dos docentes, por escalão, na atual estrutura da carreira, que ingressaram nos quadros antes do período do último congelamento, como mostra a tabela da página seguinte.

Como conclusão da reunião sobressai o compromisso do ME/Governo de apresentar um novo projeto de portaria de reposicionamento, abrindo a possibilidade de convocação de uma terceira ronda negocial.

O ME/Governo, no dia 19 de fevereiro, enviou à FENPROF a terceira versão do projeto de portaria sobre o reposicionamento na carreira e deu por concluído o processo de negociação. Registamos que houve uma evolução positiva em alguns aspetos que eram preocupação dos docentes, mas mantêm-se outros relativamente aos quais a FENPROF manifesta desacordo: i) exigência de horas de formação contínua, relativas a períodos de tempo cumpridos na situação de docente não integrado na carreira; ii) exigência de verificação de requisitos, para além dos gerais que o quadro legal prevê, mesmo em situações em que os mesmos não foram impostos aos docentes com igual tempo de serviço.

Assim, foi solicitada, nos termos da lei, um pedido de negociação suplementar.

A força da FENPROF assenta na força dos sindicatos que a compõem. A força dos sindicatos advém de uma boa definição da estratégia de luta e negociação, estratégia essa que só pode ser vitoriosa através da mobilização de todos os professores e educadores! ●

Tempo de serviço docente total prestado até 31-12-2017 (em dias)	Escalão / Índice em que se encontram	Observações
Até 6.330	1.º / 167	
6.331–7.790	2.º / 188	
7.791–7.912	3.º / 205	Aplicou-se-lhes a obrigatoriedade de observação de aulas para progredirem ao 3.º escalão, pois concluíram a permanência de 4 anos no 2.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) desse requisito.
7.913–9.250	3.º / 205	Progressão ao 3.º escalão não implicou observação de aulas, por terem concluído a permanência de 4 anos no 2.º escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) daquele requisito.
9.251–10.345	4.º / 218	
10.346–10.467	4.º / 218	Avaliados com Bom em 2009, tendo completado a permanência de 4 anos no 6.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, ficaram retidos no 4.º escalão, sendo candidatos às vagas para progressão ao 5.º escalão em 2018.
	5.º / 235	Avaliados com Muito Bom ou Excelente em 2009, apesar de terem completado a permanência de 4 anos no 4.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, foram dispensados e progrediram ao 5.º escalão ainda em 2010.
10.468–11.016	5.º / 235	Progrediram ao 5.º escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) dos requisitos “observação de aulas” e “obtenção de vaga”.
11.017–11.440	6.º / 245	
11.441–11.562	6.º / 245	Avaliados com Bom em 2009, tendo completado a permanência de 4 anos no 7.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, ficaram retidos no 6.º escalão, sendo candidatos às vagas para progressão ao 7.º escalão em 2018.
	7.º / 272	Avaliados com Muito Bom ou Excelente em 2009, apesar de terem completado a permanência de 4 anos no 6.º escalão já depois da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”, foram dispensados e progrediram ao 7.º escalão ainda em 2010.
11.563–11.996	7.º / 272	Progrediram ao 7.º escalão antes da entrada em vigor (1-09-2010) do requisito “obtenção de vaga”.
11.997–12.111	7.º / 272	Docentes que, a 24 de junho de 2010, estavam posicionados no índice 245 há mais de 5 e menos de 6 anos para efeitos de progressão, tendo sido posicionados no índice 272 por decisão do TC, para impedir a sua ultrapassagem pelos com mais de 4 e menos de 5 anos prestados no índice 245 para efeitos de progressão. Serão reposicionados, em 2018, no 8.º escalão/índice 299, logo que se concluíam 6 anos, contados, para efeitos de progressão, desde a data em que progrediram ao índice 245.
12.112–13.265	8.º / 299	
13.266–14.360	9.º / 340	
A partir de 14.361	9.º / 340	Progredindo ao índice 370/10.º escalão a 1/01/2018, por terem, pelo menos, 4 anos de serviço prestado para efeitos de carreira no índice 340/9.º Escalão.

Notas:

1. O reposicionamento é um processo destinado a colocar no escalão em que se encontra a generalidade dos professores, aqueles que ingressaram na carreira entre 2011 e 2017, de forma a que, no momento de serem descongelada a sua progressão e de iniciarem a recuperação do tempo de serviço perdido, se encontrem em situação de igualdade relativamente aos seus colegas;

2. Dos dias de serviço referidos em 31/12/2017, pelo menos 3.411 não relevam para carreira por corresponderem aos períodos de congelamento (9 anos, 4 meses e 2 dias), havendo ainda os que não são contabilizados por aplicação de normas de transição entre diferentes estruturas de carreira, que decorrem de alterações ao ECD. A recuperação desse tempo resultará de processo específico que abrangerá todos os docentes, permitindo, até 2023, enquadrar devidamente a situação de carreira de cada um.



impressões

VÍTOR GODINHO (Membro do SN da FENPROF)

Carreira conquistada não pode ser desmanchada!

Em matéria de carreiras, o principal problema que hoje se coloca aos professores, pela dimensão que atingiu, é o da desconsideração de tempo de serviço efetivamente prestado por estes para o seu posicionamento na estrutura remuneratória em vigor. Desde logo, não estão considerados 9 anos, 4 meses e dois dias de tempo de serviço docente, por ter sido prestado nos dois períodos em que a sua contagem para efeitos de carreira esteve legalmente suspensa, a saber, de 30 de agosto de 2005 a 31 de agosto de 2007 e de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017.

A estes, soma-se uma quantidade variável de dias de serviço – entre 3 e 5 anos – retirada aos docentes pela aplicação de normas de transição entre estruturas de carreira sucessivamente aprovadas desde 2007 a 2010. Em suma, no limite, podemos estar a falar de 15 anos de serviço desconsiderado para efeitos de carreira, o que explica o facto de um grande número de professores se encontrar posicionado 3 a 4 escalões abaixo daquele que o seu tempo de serviço total faria supor, face à estrutura da carreira de 34 anos atualmente em vigor.

Combater este problema é absolutamente central para que a carreira docente, que muito custou a construir, não seja desvirtuada. Não podemos aceitar que o princípio legalmente consagrado de que todos os professores poderão atingir o topo da carreira seja destruído, pois é isso que sucederá, caso não se avance com a recuperação do tempo não contabilizado.

Claro que, face à sua dimensão, este problema não é solucionável de uma penada – quanto a isso, todos estamos conscientes. Por isso mesmo, a FENPROF dispôs-se a negociar com o governo a concretização da contagem integral do tempo de serviço prestado pelos professores, de forma faseada, ao longo de um período de tempo prolongado, de 5 anos, entre 2019 e 2023. Foi isso que o governo se comprometeu a fazer quando, a 18 de novembro de 2017, pressionado pela luta dos professores, assinou com as suas organizações representativas a Declaração de



“**Caso o governo não emende a mão e não assuma uma proposta séria e que possa ser uma verdadeira base de negociação, os professores saberão, como sempre fizeram, responder à altura, lutando**”

Compromisso. Neste mesmo sentido – o da contagem integral do tempo de serviço – vai também a Resolução n.º 1 da Assembleia da República, entretanto aprovada, com os votos favoráveis das bancadas do PS, BE, PCP e “Os Verdes”.

É pois insultuosa a proposta do governo – que apresentou mais de 3 meses depois de ter assinado a Declaração de Compromisso – de recuperar apenas 2 anos e 10 meses dos 13 a 15 anos roubados aos professores nos últimos 13 anos.

É um insulto, claro, na dimensão do apagão de tempo de serviço que se quer fazer perpetuar – correspondente a 78% a 81% do total que está em causa. Mas é também um insulto, pelo menos à nossa inteligência, o argumento utilizado pelo governo de que a sua proposta assenta numa alegada equidade de tratamento no seio da Administração Pública, quando se sabe estar já garantida a contabilização de todo o tempo de serviço prestado pelos trabalhadores integrados nas carreiras gerais. É mais do que um insulto – é mesmo uma fraude – a tese, defendida pelo governo, de insustentabilidade orçamental associada à recuperação da totalidade do tempo de serviço prestado pelos professores, porquanto assenta em números deliberadamente mentirosos de custos decorrentes dessa recuperação, tal como a FENPROF prontamente denunciou. A este propósito, o atual governo, imitando o que de pior se fez no tempo de Maria de Lurdes Rodrigues e seus muchachos, mais não procura do que, com falsidades, virar a opinião pública contra os professores.

Caso o governo não emende a mão e não assuma uma proposta séria e que possa ser uma verdadeira base de negociação, os professores saberão, como sempre fizeram, responder à altura, lutando. ●



duas palavras

ANTÓNIO AVELÃS (antonio.avelas@spgl.pt)

A difícil arte de fazer de parvo

Na política, por exigência do lugar que se ocupa, às vezes é preciso fingir que se é parvo ou pouco inteligente. Prática que, contudo, não engana ninguém, muito menos quem conhece quem a tal papel se sujeita e cuja alta inteligência se reconhece. Vem isto a propósito da proposta (ou provocação?) que o ministério da Educação (ou terá sido o das Finanças?) apresentou aos sindicatos dos professores no passado dia 28 para a “recuperação do tempo de serviço”. Pretende o M.E. recuperar apenas 2 anos e 10 meses dos 9 anos e 4 meses roubados. Para chegar a este número, o M.E. alega que os restantes trabalhadores da função pública vão recuperar 7 anos – ou seja, todo o tempo

“não contado” (entre 2011 e 2017). E como esses 7 anos correspondem a 70% do tempo que esses trabalhadores precisam para mudar de situação remuneratória (10 anos), o M.E argumenta que aos docentes se deveria aplicar a recuperação de 70% de 4 anos, que é o tempo médio para mudança de escalão, no termos do ECD.

Como pessoas inteligentes que obviamente são, os responsáveis por esta proposta (ou provocação) sabem que qualquer aluno de lógica do 11º ano lhes responderia com um argumento sólido: se recuperam 7 anos aos trabalhadores da administração pública, esse mesmo tempo, no mínimo, terá de ser recuperado para os docentes, que não são menos que os outros. E o jovem adolescente

acrescentaria, ufano: é evidente que os senhores estão a comparar situações que são estruturalmente diferentes: os docentes têm um estatuto de carreira diferente, pelo que o raciocínio baseado numa inexistente igualdade estatutária é ilegítimo e ilógico... E, com uma lógica inquebrantável, acrescentaria: e se aos trabalhadores da função pública se conta todo o tempo roubado, o mesmo se aplica aos docentes: recuperam-se os 9 anos, 4 meses e dois dias roubados...

A estes argumentos de boa lógica, acrescentaram os professores e os educadores a força da sua luta, com a greve na semana de 13 a 16 e com uma manifestação que dará brado, a lembrar os tempos da luta contra Maria de Lurdes Rodrigues... •

CARTOON

Henrique Monteiro



Recuperação do tempo de serviço dos Professores e Educadores (ECD)

Proposta da FENPROF

Pressupostos

A presente proposta respeita os seguintes pressupostos:

1. A estrutura da carreira docente, nos termos previstos no Estatuto da Carreira Docente (ECD) na sua versão atual;

2. A Declaração de Compromisso assinada em 18 de novembro de 2017, entre o governo e as organizações sindicais, designadamente o previsto no seu número 5, alíneas b) e e);

3. A recomendação ao governo que consta na Resolução n.º 1/2018, publicada em Diário da República em 2 de janeiro e aprovada em sessão plenária, com os votos favoráveis de PS, BE, PCP e PEV, dando, dessa forma, resposta a uma das variáveis definidas na alínea a) do número 5 da Declaração de Compromisso: o tempo.

Clarificação dos pressupostos

A) Estrutura de carreira, nos termos estabelecidos pelo ECD, na sua versão atual (ver quadro nesta página)

B) Declaração de Compromisso

- Número 5, alínea b): *Negociar nos termos da alínea anterior o modelo concreto da re-composição da carreira que permita recuperar o tempo de serviço.* Uma vez que uma das "variáveis fundamentais" previstas na alínea anterior – o tempo – consta de recomendação ao governo, que, na opinião da FENPROF, deverá ser respeitada, até por respeito à maioria que aprovou a Resolução n.º 1/2018, o que terá de ser definido são as variáveis "modo de recuperação" e "calendário";

- Número 5, alínea e): *do modelo resultará a distribuição no tempo dos impactos orçamentais associados, num quadro de sustentabilidade e de compatibilização com os recursos disponíveis face à situação financeira do país, com início da produção de efeitos nesta legislatura e prevendo-se*

o seu final no termo da próxima. É, precisamente, no respeito por esta alínea, designadamente a necessidade de ser assegurado que a recuperação terá lugar "num quadro de sustentabilidade e de compatibilização com os recursos disponíveis face à situação financeira do país", que a FENPROF aceitou que o processo de recuperação apenas se iniciasse em 2019 (reservando o ano de 2018 para o descongelamento faseado das progressões e o reposicionamento na carreira) e se prolongasse até 2023 (termo natural da próxima Legislatura).

C) Recomendação n.º 1/2018 da Assembleia da República

- Data de Publicação em Diário da República: 2 de janeiro de 2018

- Tipo de Diploma: Resolução da Assembleia da República

- Número: 1/2018

- Emissor: Assembleia da República

- Páginas: 2 - 2

- Sumário: Recomenda ao Governo a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira

Texto da Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018

Recomenda ao Governo a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, em diálogo com os sindicatos, garanta que, nas carreiras cuja progressão depende também do tempo de serviço prestado, seja contado todo esse tempo, para efeitos de progressão na carreira e da correspondente valorização remuneratória.

Aprovada em 15 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues. ●



Notas prévias à leitura da proposta de grelha de recuperação

1. Não há passagens por cima de escalões. Apenas, em 6 momentos, há uma permanência em dois escalões no mesmo ano;

2. Tendo em conta a versão atual do ECD, que se respeita, a progressão aos 5.º e 7.º escalões estão, para quem obtiver Bom, dependente de vaga. O tempo acrescido de permanência deverá ser deduzido nos escalões seguintes, tal como a FENPROF vem defendendo em sede negocial.

3. Os docentes a reposicionar nos termos ainda em negociação, também serão abrangidos por esta recuperação de tempo de serviço. Estes, como todos os docentes, entrarão no circuito normal de progressão a partir de 1 de janeiro de 2024. Até lá, para poderem recuperar o tempo perdido, terão de progredir de acordo com a grelha proposta, tendo por referência o dia em que completam ano de serviço (múltiplo de 365 dias).

ESCALÕES E ÍNDICES

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º
167	188	205	218	235	245	272	299	340	370

PERÍODO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA NO ESCALÃO

4	4	4	4	2	4	4	4	4	4
Anos									

Proposta de grelha de recuperação do tempo de serviço

Tp serviço em anos a 31/12/2017	Escalão	2019	2020	2021	2022	2023	Tp serviço em anos a 31/12/2023	Escalão
-							0 a 364 dias	1.º
-							1	1.º
-							2	1.º
-							3	1.º
-							4	2.º
-							5	2.º
0 a 364 dias	1.º				2.º		6	2.º
1	1.º			2.º			7	2.º
2	1.º		2.º				8	3.º
3	1.º	2.º				3.º	9	3.º
4	1.º	2.º				3.º	10	3.º
5	1.º	2.º			3.º		11	3.º
6	1.º	2.º			3.º	4.º	12	4.º
7	1.º	2.º		3.º		4.º	13	4.º
8	1.º	2.º		3.º		4.º	14	4.º
9	1.º	2.º	3.º		4.º		15	4.º
10	1.º	2.º	3.º		4.º	5.º	16	5.º
11	1.º	2.º	3.º	4.º		5.º	17	5.º
12	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	18	6.º
13	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	19	6.º
14	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	20	6.º
15	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	21	6.º
16	1.º	2.º	3.º	4.º - 5.º	6.º	7.º	22	7.º
17	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	23	7.º
18	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	24	7.º
19	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	25	7.º
20	2.º	3.º	4.º - 5.º	6.º	7.º	8.º	26	8.º
21	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	27	8.º
22	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	28	8.º
23	3.º	4.º - 5.º	6.º	7.º	8.º		29	8.º
24	3.º	4.º - 5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	30	9.º
25	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	31	9.º
26	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	32	9.º
27	4.º	5.º	6.º - 7.º	8.º	9.º		33	9.º
28	4.º - 5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	34	10.º
29	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	35	10.º
30	6.º	6.º - 7.º	8.º	9.º	10.º		36	10.º
31	6.º - 7.º	8.º	9.º		10.º		37	10.º
32	7.º	8.º	9.º		10.º		38	10.º
33	7.º	8.º	9.º	10.º			39	10.º
34	8.º	9.º		10.º			40	10.º
35	8.º	9.º	10.º					...
36	9.º		10.º					...
seguintes	9.º	10.º						...

Basta de desconsideração pelos docentes

Escolas aprovaram Moção pela contagem integral do tempo de serviço, por um regime específico de aposentação e por horários de trabalho adequados.

Os professores têm consciência da importância dos processos negociais em curso e, tirando algumas vozes dissonantes, reconhecem, também, o papel imprescindível da FENPROF neste processo. A intervenção da maior Federação sindical de Professores e Investigadores tem colocado a vontade, as expectativas, os direitos e a justiça das reivindicações dos professores sempre à frente de qualquer interesse.

É, pois, com responsabilidade e capacidade de apresentar alternativas e soluções para os problemas que têm estado, desde 18 de Novembro, em cima da mesa, desde que o ME e o Governo se comprometeram com os sindicatos a aprovar um conjunto de medidas, que a FENPROF para todas as matérias apresentou sempre propostas alternativas sufragadas pelos docentes através de vários processos.

Sempre que em reunião negociada foram feitas propostas, as mesmas foram imediatamente colocadas para consulta pública na página da FENPROF ou na rede social Facebook. Dessa forma, todas as pessoas podem consultar o desenrolar dos acontecimentos.

A FENPROF disse que era possível aprovar uma proposta de recuperação do tempo de serviço que não pusesse em causa as finanças públicas e fê-lo com a oficialização da entrega de uma grelha de recuperação, através da qual todos os docentes recuperaram 9 anos, 4 meses e dois dias. Ao contrário do que o ME tentou fazer, manipulando a opinião pública (felizmente é mais fácil apanhar um mentiroso do que um coxo, diz o Povo), a FENPROF rapidamente provou que o valor orçamentado, para pagar aos professores em 2018 o descongelamento das progressões, suportaria a despesa de 2018 a 2020.

A aprovação de uma Moção pelas escolas, onde se fala disto, que facilmente se pode fazer chegar ao ME, como pressão, foi, como seria de esperar, muito bem acolhida, com uma resposta significativa.

A participação nos plenários distritais com um número de presenças muito acima do que se vinha verificando, também tem importância e respalda a intervenção da comissão negociadora.

Diz essa Moção que “as negociações entre o Ministério da Educação e a FENPROF incidem em matérias de grande importância, nomeadamente o descongelamento das progressões na carreira e a contagem integral do tempo de serviço prestado – nove anos, quatro meses e dois dias, ao qual acresce o tempo perdido nas transições de carreira (que poderá atingir os cinco anos) – e as condições do exercício profissional, com destaque para os horários de trabalho. Estas negociações decorrem da “Declaração de Compromisso” assinada no passado dia 18 de novembro.

Quer a “Declaração de Compromisso”, quer a Resolução 1/2018 aprovada na Assembleia da República, assumem a contagem de todo o tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira e correspondente valorização remuneratória.”

Ao que os professores responderam com: A rejeição da proposta formulada pelo ME, no passado dia 28 de fevereiro, que inclui a contagem de, apenas, 34 dos 112 meses de tempo de serviço “congelado”, que constitui uma inaceitável discriminação dos docentes;

A exigência da recuperação integral do tempo de serviço, de forma faseada entre 2019 e 2023 no respeito pela “declaração de compromisso” e pela Resolução n.º 1/2018 da Assembleia da República, aprovada com os votos favoráveis dos grupos parlamentares do PS, BE, PCP e PEV;

A exigência de que, no conjunto dos processos relativos ao descongelamento e recuperação de tempo de serviço, todos os docentes progridam até 31 de dezembro de 2019, pelo menos, uma vez.

As escolas reclamaram, ainda, a abertura de processos negociais “sobre os horários de trabalho que, nomeadamente, clarifiquem o conteúdo das diversas componentes do horário dos docentes, exigindo-se que todas as atividades que se desenvolvem diretamente com alunos integrem a componente letiva e o rigoroso respeito pela componente individual do horário de trabalho” e a “criação de um regime específico de aposentação dos professores e educadores que responda ao desgaste imposto pelo exercício profissional e a necessidade de rejuvenescimento da profissão”. | LL ●



FENPROF e Universidade Nova fazem parceria

Em parceria com a FENPROF, uma equipa de investigadores da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, coordenada por Raquel Varela, vai fazer o maior e mais completo estudo sobre o desgaste dos profissionais docentes.

O desgaste na profissão docente é, hoje, motivo de grande preocupação dos professores, em particular, e da sociedade portuguesa, em geral. Depois de se conhecerem diversos estudos sobre os efeitos psicológicos resultantes do exercício continuado da profissão, do excessivo número de horas de trabalho e da excessiva carga extraletiva, chegou agora a vez de a FENPROF em conjunto com uma equipa de investigadores liderada por Raquel Varela (docente e investigadora da Universidade Nova) olhar o interior da profissão para melhor se perceber de que forma a atual situação pode influenciar os resultados e de que forma afeta, profissionalmente, os docentes.

Entre fevereiro e junho, decorrem as diferentes fases deste estudo que será feito a partir de milhares de inquéritos que serão recolhidos nas escolas e jardins de infância. A importância do tema e a sua atualidade justificam que este seja o momento de desenvolver tão ambicioso estudo.

Raquel Varela e Mário Nogueira fizeram a apresentação pública deste estudo, abordando os seus objetivos, procedimentos e iniciativas. ●



Raquel Varela

“São os professores que produzem a Educação”

Depois de apresentar os elementos que integram a equipa responsável pelo estudo - “trata-se de um trabalho de equipa, multidisciplinar... não seria possível de outra forma” -, Raquel Varela lembrou que foi a partir da década de 70 que se começou a falar do burnout (“queimar”), envolvendo no início o setor dos serviços (professores, médicos, enfermeiros). A esta “exaustão das forças do trabalho” não foram estranhas as políticas neoliberais, como realçou a coordenadora do estudo.

Noutra passagem Raquel Varela referiu que o estudo junta uma grande contribuição de colegas de vários países e também um conjunto de sugestões da FENPROF, que valorizou e agradeceu.

“Temos diretrizes metodológicas e teóricas essenciais mas temos que dar resposta a questões concretas de quem está nos locais de trabalho”, destacou a historiadora e investigadora da Universidade Nova de Lisboa.

Raquel Varela chamou a atenção para “as condições de trabalho” e para “a ausência de gestão democrática nas escolas”, relacionando estas questões com o desgaste e o burnout.

Relacionando o fenómeno da competição nos locais de trabalho com a esperança/qualidade de vida, Raquel Varela afirmou que “este estudo vai deixar-nos algumas indicações sobre essa matéria”.

“São os professores que produzem a educação, são os professores que formam a força

de trabalho; sem conhecer, sem resolver os problemas dos professores não se resolvem os problemas da educação”, afirmou a investigadora ao realçar a importância do estudo agora em curso, que já não será um “alerta”, mas sim uma “radiografia”.

Apelo

“Aos professores: faço aqui um apelo (Facebook) em nome de toda a equipa que coordena do estudo das condições de trabalho e vida dos professores, realizado em parceria entre a FCSH e a FENPROF que respondam ao inquérito que chegou às escolas e pretende ser respondido por 40 mil professores naquele que será um dos maiores estudos de trabalho docente realizado até hoje, mesmo a nível internacional. Por isso apelo para que respondam, sendo que o anonimato dos resultados públicos está completamente assegurado. Sejam ou não sindicalizados, de qualquer área ou ano/turmas etc, público ou privado. Obrigada.” | JPO ●



Mário Nogueira

“É necessário tomar medidas”

O desgaste na profissão docente está há muito identificado e reconhecido por todos, incluindo por governantes e outros responsáveis, sublinhou Mário Nogueira, que lembrou a existência de estudos sobre a matéria realizados no nosso país e no estrangeiro. “Por razões de ordem política”, referiu mais adiante o Secretário Geral da FENPROF, “os fatores de risco desse desgaste entre os docentes portugueses têm vindo a agravar-se”.

O dirigente sindical apontou alguns desses fatores, que “desde 2006 para cá - envolvendo, portanto, vários governos - têm vindo a acentuar-se”: sobrecarga dos horários de trabalho, falta de condições de trabalho nas escolas, envelhecimento do corpo docente,

organização e gestão das escolas e falta de autonomia.

Lembrando as imposições dos governos anteriores e da troika, através do célebre Memorando, que “pôs o país a ferro e fogo”, Mário Nogueira salientou que, nesse período, “acima dos interesses da educação, das escolas e dos alunos, prevaleceram outros critérios - os economicistas”, tendo à cabeça uma política de cortes orçamentais fortíssimos que provocaram a redução de recursos humanos essenciais ao trabalho na educação.

Daí, prosseguiu, acentuaram-se situações muito graves com a acumulação (violando as leis) de mais trabalho para os docentes, uma vez que cerca de 30 000 saíram do sistema

educativo, e também com o envelhecimento da profissão docente, com um conjunto de consequências muito negativas que se conhecem.

“Não tiveram em conta a especificidade da profissão docente”, alertou Mário Nogueira. “Hoje”, acrescentou, “temos um corpo docente envelhecido, exausto... É necessário tomar medidas. Os resultados que saíram das reuniões com o ME e em que se abordaram estas duas questões essenciais - horários de trabalho e aposentação - são os mesmos: nenhuns!...”

O próprio Ministério reconhece que, nas escolas, há ilegalidades na distribuição de serviço e na organização dos horários, mas avança logo que primeiro tem que se saber qual é o impacto financeiro da reposição da legalidade... “Isto não tem sentido”, sublinhou. O estudo que agora decorre é um trabalho sério e profundo. E um desafio em que milhares de professores darão o seu contributo responsável e empenhado. | JPO ●

Seminário Nacional “Desgaste profissional dos Professores – Síndrome de burnout” O estudo, a sua organização e objetivos

Perto de duas centenas de docentes participaram em 17 de fevereiro neste encontro. Raquel Varela (investigadora da FCSH – Univ. Nova) e Mário Nogueira (SG da FENPROF) apresentaram o inquérito sobre o desgaste na profissão docente, matéria que é motivo de grande preocupação dos professores, em particular, e da sociedade portuguesa, em geral.

Conhecem-se diversos estudos sobre os efeitos psicológicos resultantes do exercício

continuado da profissão, do excessivo número de horas de trabalho e da excessiva carga extraletiva, mas a FENPROF quer aprofundar o estudo do problema, num momento em que o assunto entrou, finalmente, na agenda de discussão com o Ministério da Educação.

As reuniões sobre o desgaste profissional, com incidência na alteração dos regimes de horário de trabalho e na aprovação de um regime específico de aposentação que previnam

o surgimento e agravamento dos sintomas de uma classe docente doente e o envelhecimento do corpo docente, são uma necessidade, uma urgência, uma inevitabilidade. Assume, assim, este estudo, uma importância maior pelo que poderá ter de influência nos processos negociais.

A FENPROF prevê a marcação para o início de junho de uma grande iniciativa nacional para apresentação dos resultados. | LL ●



“

Os problemas estão enunciados e o Governo conhece-os. A FENPROF identificou-os e documentou-os múltiplas vezes, com esta e com anteriores equipas ministeriais.

A luta que falta

Algumas considerações sobre a situação dos docentes contratados e desempregados

JOÃO LOUCEIRO (Membro do SN da FENPROF)

1.ª) Os sindicatos da FENPROF realizaram reuniões com e para colegas contratados/desempregados. Faltaram a elas os que não puderam ou não acharam importante estar. Sempre que possível, juntaram-se disponibilidades para compor comissões que poderão ajudar a promover a luta. Registaram-se contactos, perceberam-se vontades de quem não se entrega à desistência e à anomia. Será feita uma reunião nacional, já no âmbito da FENPROF: vamos discutir por onde deve ir este valiosíssimo esforço de juntar os interessados, contratados/desempregados, na ação!

2.ª) Contratados/desempregados... Alguns mais de um lado, outros muito mais do outro. Em comum, a corda bamba dos abusos no recurso ao trabalho em regime precário: a incerteza sobre o que vai ser a seguir, o pega e larga dos projetos de vida profissional e pessoal, os anos que passam e que ficam envenenados pela insegurança que atinge os trabalhadores “descartáveis”...

3.ª) A importância da participação na luta dos docentes contratados e desempregados afirma-se, também, e de forma decisiva nos momentos e ações gerais. Quando lá estão, dão voz e dimensão ao combate contra a precariedade laboral; dão voz e dimensão às reivindicações específicas que emergem desse combate. Quando não estão... não se veem, não se ouvem; as suas razões podem ser legítimas e justas, mas não contam para quem decide e legisla.

4.ª) Há alguns grandes objetivos reivindicativos imediatos que reclamam o envolvimento dos contratados/desempregados, isto é, a sua efetiva participação na luta. A pressão sobre o governo não se faz, nem de perto, nem de longe, com autocomiseração ou com maledicência (antissindical ou de outro tipo). Nas redes sociais teclama-se muitas coisas, mas não é lá que acontece a luta de massas. E é com esta que pressionamos... quem decide e legisla!

5.ª) Destaques para os dias que correm: queremos um concurso extraordinário de vinculação (cuja realização,

apenas, está confirmada no OE.2018) realmente abrangente e realmente justo; queremos uma norma dinâmica de vinculação que não discrimine os professores e educadores e que acabe com o recurso a vínculos precários para satisfazer necessidades permanentes (a alteração prevista no OE está longe de o assegurar); queremos o ajustamento e a aplicação da norma do art.º 43.º do diploma de concursos (cf. republicação no DL n.º 28/2017, de 15 de março, índ. 188) que, se ainda não resolve o problema da discriminação do trabalho dos contratados a termo, pode, pelo menos, vir a atenuá-lo um pouco; queremos a recuperação, para efeitos de carreira, do (!) tempo de serviço que foi roubado, também, aos contratados.

6.ª) Outras matérias: o desgaste provocado pelo exercício da profissão, muito agravado pelas condições que existem nas escolas (e a precariedade continuada já é, por si, um devastador fator de stress); a sobrecarga dos horários de trabalho e de tarefas exigidas; as condições de trabalho (e.g., número de alunos por turma e número de níveis por professor); a necessidade de um regime específico de aposentação; a revisão global do regime de concursos que continua marcado por flagrantes injustiças... (Qual destas matérias não interfere com a vida dos contratados/desempregados?!)

Os problemas estão enunciados e o Governo conhece-os. A FENPROF identificou-os e documentou-os múltiplas vezes, com esta e com anteriores equipas ministeriais. O quadro político, em princípio, até se afigura mais favorável a avanços, mas o Governo, como está à vista, reduzirá ao mínimo o esforço que deve fazer nestas áreas (acompanhado, claro, da máxima propaganda do pouco que faça).

O que é preciso, então, para que o Governo vá mais longe? Engrossar a luta, a luta coletiva, organizada e persistente! É decisão de cada um/a, assumir ou não o papel que deve ter. Mas reconheça-se: é a luta que nos está a faltar, e ela não acontece sem conjugarmos vontades. ●



Grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa Valeu a pena lutar

ANA SIMÕES (Membro do SN da FENPROF)

A Língua Gestual Portuguesa (LGP) é, desde há 20 anos (1997), reconhecida, com a dignidade que a Constituição da República Portuguesa lhe confere, como língua oficial de Portugal, em igualdade com a Língua Portuguesa e o Mirandês.

Perante a grave injustiça, que se arrasta há anos sobre estes docentes (contratados anualmente como técnicos especializados), a FENPROF, em 2015, decidiu reunir com as associações representativas de cidadãos surdos (Federação Portuguesa de Associações de Surdos - FPAS, Associação Portuguesa de Surdos - APS, Associação de Profissionais de Leção de LGP - AFOMOS) para perceber as reais condições de trabalho destes profissionais, procurando, igualmente, conhecer as suas propostas com vista à valorização do seu desempenho profissional e à criação de condições de estabilidade de emprego e profissional.

Verificando-se convergência de posições, designadamente em relação à criação do grupo de recrutamento para os docentes de LGP, a FENPROF, em parceria com a

AFOMOS, realizou um conjunto largo de iniciativas e ações de luta que se traduziram em resultados muito positivos:

2016

Debate em todo o país sobre Inclusão com alunos surdos e ouvintes

2017

Concentração de docentes de LGP junto ao Ministério da Educação

- Lançamento da Petição "Língua Gestual Portuguesa – Não adiem a justa criação do grupo de recrutamento"

- Bancas de rua em todo o país para recolha de assinaturas da Petição

- Entrega da Petição na Assembleia da República, com 7331 assinaturas

- Audição na Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República sobre a Petição

- Ações diversas, bem sucedidas, pela colocação atempada (a 1 de setembro) dos docentes de LGP

2018

Concentração de docentes de LGP junto ao Ministério da Educação

- Discussão da Petição em Plenário da Assembleia da República

Foi muita a LUTA desenvolvida para, finalmente, no dia 8 de fevereiro de 2018, o Conselho de Ministros aprovar a criação do grupo de recrutamento de LGP (grupo 360), e a sua publicação em Diário da República (Decreto-Lei 16/2018 de 7 de março), garantindo que estes profissionais já concorrem no próximo concurso de docentes.

A luta já acabou?

É claro que não! A LUTA dos docentes de LGP apenas ultrapassou uma etapa (uma etapa fundamental). Agora, as suas LUTAS são as mesmas de todos os outros docentes em defesa de uma Escola Pública de qualidade para todos, uma Educação verdadeiramente inclusiva e melhores condições de trabalho para todos os que fazem da escola o seu local de trabalho, sejam alunos ou docentes. ●



Por que é que o governo, se tivesse uma postura séria, deveria alterar o regime de concursos e abrir um novo concurso que corrigisse os erros que gera?

JOSÉ MANUEL COSTA

(Membro do SN da FENPROF)

O diploma que regula actualmente os concursos docentes é relativamente recente (Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho) e foi até já alvo de várias alterações, a última das quais operada pelo artigo 315.º da Lei n.º 114/2017 (Orçamento do Estado para 2018), o que pode levar a pensar que se trata de um diploma que, após vários aperfeiçoamentos, servirá adequadamente objectivos como a valorização do corpo docente e da sua estabilidade ou a racionalidade do sistema.

Mas infelizmente não é o caso, pois, apesar de alguns desenvolvimentos positivos, são ainda enormes as falhas do diploma em causa, sendo várias as possibilidades de o melhorar. Nas linhas que se seguem, procuraremos apontar alguns exemplos de umas e de outras.

Prioridades dos docentes dos quadros (QA/QE e QZP), no âmbito dos concursos interno e de mobilidade interna

O diploma é até incongruente, pois, por um lado, permite que os docentes, tanto QA/QE como QZP, possam concorrer, no concurso interno, para mudar de quadro, seja para QA/QE ou QZP, mas, por outro

lado, estipula prioridades diferentes para os dois tipos de quadro, com os docentes de QA/QE na 1.ª e os de QZP na 2.ª.

Quanto ao concurso de mobilidade interna, a ordenação é a mesma, mas a 1.ª prioridade é apenas para os docentes de QA/QE em situação de ausência da componente lectiva (horário zero). Já os docentes que tenham componente lectiva são relegados para a 3.ª prioridade, ficando, por isso, atrás de todos os candidatos de QZP, mesmo que, como tantas vezes acontece, a graduação profissional destes seja muito inferior à sua, sendo-lhes assim dificultada ou mesmo impossibilitada a aproximação à residência.

Defendemos uma única prioridade para estes docentes, com colocações determinadas pela graduação profissional.

Na mobilidade interna, em que, em 2018, por ser ano de concurso interno, deverá cessar a plurianualidade das colocações anteriores, deverão ser preenchidos todos os horários declarados, completos ou não, pois, na esmagadora maioria dos casos, os inicialmente incompletos são completados pouco depois.

Vagas dos concursos internos e externos

Ao contrário do que sucedeu durante décadas, até 2012, às vagas abertas em concursos externos, sejam regulares ou extraordinários (agora só em QZP), apenas se podem candidatar docentes externos, o que prejudica os docentes dos quadros, que

são ultrapassados por candidatos externos e perdem hipóteses de aproximação às suas áreas de residência, mesmo havendo vagas não preenchidas nesses concursos.

Por outro lado, as vagas eventualmente não preenchidas no concurso interno (agora só em QA/QE) ficam também por ocupar, pois não são recuperáveis para o concurso externo. Em 2017, por exemplo, ficaram desertas 1997 vagas...

Defendemos que volte a ser aplicado o princípio da prioridade de candidatos internos sobre os externos em todos os concursos, como determinado, aliás, na legislação geral da Administração Pública.

Abertura de vagas de QA/QE

A legislação não prevê critérios objectivos e os levantamentos efectuados pela DGAE são muito restritivos, não considerando, por exemplo, as reduções da componente lectiva por idade e tempo de serviço ou as horas para o exercício de cargos, mesmo quando estes implicam também redução da componente lectiva, como acontece com a direcção de turma.

Defendemos que sempre que, num determinado grupo de recrutamento, um agrupamento ou escola recorra, por um período de três anos consecutivos, a um número de docentes que exceda o que está fixado para a respectiva dotação de quadro, deverá ter lugar a abertura de vagas em número correspondente a esse excedente.

Quadros de Zona Pedagógica

O escasso número (10) leva a que a maioria tenha uma enorme área geográfica, obrigando muitas vezes os docentes pertencentes a estes quadros a deslocamentos muito superiores aos 60 Km estabelecidos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas como distância máxima para uma deslocação não dependente do acordo do trabalhador.

Defendemos o aumento do número de quadros, com a consequente diminuição da sua área geográfica, admitindo que, transitoriamente, possa ser retomada a solução vigente até 2013, que previa 23 quadros.

Periodicidade do concurso interno

A legislação prevê que este concurso decorra ordinariamente apenas de 4 em 4 anos.

Defendemos a realização anual deste concurso, única forma de garantir que os docentes dos quadros se possam candidatar a todas as vagas disponibilizadas no concurso externo, que já é anual, evitando situações de ultrapassagem que vêm ocorrendo desde 2013.

Manutenção de uma “norma-travão” em termos que não concretizam a aplicação da directiva comunitária que obriga a impedir abusos no âmbito da contratação a termo.

Apesar da evolução das suas condições, designadamente a redução do número máximo de contratos anuais sucessivos (actualmente três), bem como à possibilidade de estes

contratos poderem agora ser em grupos de recrutamento diferentes, a “norma-travão” ainda se revela insuficiente e geradora de injustiças.

Defendemos que sejam considerados como sucessivos os contratos celebrados após interrupções, desde que estas não excedam um terço da duração do contrato anterior, incluindo renovações, tal como disposto no Código do Trabalho.

Defendemos ainda que, também no cumprimento da Directiva 1999/70/CE, em matéria de não discriminação dos trabalhadores em função da natureza do vínculo contratual, o vencimento dos docentes contratados seja pelo mesmo índice que for devido aos docentes dos quadros com idêntico tempo de serviço.

Prioridades no concurso externo e contratação inicial

Ainda que só por mais este ano, terão acesso à 2.ª prioridade destes concursos docentes que não têm exercido funções em escolas públicas.

Defendemos que esta prioridade seja reservada a docentes que cumprem determinadas condições de exercício de funções em estabelecimentos públicos.

Concursos externos extraordinários

Devido à insuficiência e às injustiças da “norma-travão”, os concursos extraordinários são importantes para permitirem o ingresso em quadro de mais docentes necessários

ao sistema. Em 2017 houve pouco mais de 3 mil ingressos, tendo sido sonegadas mais de 700 vagas, quando, no ano anterior, tinha havido mais de 10 mil contratos anuais em horário completo.

Assim, defendemos a existência de concursos em 2018 e 2019, os quais deverão ter vagas suficientes para permitir o ingresso de todos os docentes com 5 ou mais anos de serviço.

Outros aspectos a alterar

- Criação de novos grupos de recrutamento, como os de Teatro e Expressão Dramática, Dança e Intervenção Precoce, e reintrodução de alguns que já existiram, como o de Mecânica e outros actualmente integrados no grupo 530;

- Criação de incentivos à fixação de docentes em zonas isoladas ou desfavorecidas;

- Alargamento do conceito de horário anual aos que correspondam a colocações efetuadas até ao final do 1.º período, com termo a 31 de Agosto;

- Eliminação da renovação de contratos, por distorcer a graduação profissional;

- Aumento do número de intervalos horários, na contratação.

Por todos estes motivos, esperemos que a disponibilidade para “discutir a sério os concursos”, recentemente manifestada pela actual equipa ministerial, vá além das meras palavras e se traduza em vontade real e em actos, pois para uma discussão séria podem sempre contar com a FENPROF. ●



Luta dos professores portugueses estará presente

Lisboa acolhe Cimeira da Profissão Docente 2018

De 21 a 23 deste mês de março, decorrerá em Lisboa a edição de 2018 da Cimeira da Profissão Docente. Trata-se de uma iniciativa conjunta da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico) e da Internacional da Educação (IE), organização que representa os sindicatos de professores a nível mundial, bem como do Governo/ Ministério da Educação do país acolhedor. Como sublinha a FENPROF, este fórum internacional fará a avaliação dos compromissos assumidos por cada país presente na anterior cimeira (março 2017), em relação à Educação e aos docentes. Portugal comprometeu-se, em 2017, a, num ano, proceder a mu-

danças importantes para os professores em matérias relacionadas com carreiras, aposentação, combate ao desgaste e ao envelhecimento da profissão, horários de trabalho, formação de professores e reforço da participação dos professores na vida da escola.

Não pode, nem deve, por isso, desligar-se a luta em curso da realização desta Conferência, erguendo a voz dos professores e educadores com a participação que, nela, a FENPROF terá, mas também direccionando a luta para a denúncia internacional do incumprimento do Governo português com os compromissos que assumiu. ●



Este é (também) o País real

Desemprego e precariedade: números que fazem pensar e que obrigam a atuar!

Os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgados no passado dia 7 de fevereiro indicam que o desemprego desceu em 2017, mas existem ainda 462,8 mil desempregados no nosso país, a par de uma grave situação de precariedade. Atente-se neste exemplo: 80% dos novos contratos celebrados nos primeiros três trimestres de 2017 assentaram em vínculos precários, conforme mostram os dados oficiais do Fundo de Compensação do Trabalho.

Ao contrário do que seria necessário, o ano de 2017 não foi um ano de valorização dos salários. Face a esta situação, a CGTP-IN reafirma a necessidade de alterar o modelo de desenvolvimento, pôr o país a crescer sustentadamente, valorizar o trabalho e os trabalhadores, garantir a efetivação dos direitos, elevar as condições de trabalho e os salários, e reforçar a proteção no desemprego.

Para a Central unitária, "é essencial alterar a legislação laboral, pondo fim às normas gravosas que retiraram direitos aos trabalhadores e enfraqueceram a contratação coletiva; aumentar a fiscalização das condições de trabalho e combater a precariedade, regularizando a situação dos trabalhadores do sector privado e da Administração Pública que estão a ocupar postos de trabalho permanentes; fazer um diagnóstico das qualificações necessárias e investir no sistema público de educação e formação." •

462 000

Existem 462,8 mil desempregados no nosso país, segundo os dados do INE revelados no início de fevereiro 2018.

8,9%

Quase 9 por cento é a taxa de desemprego que afeta a população ativa portuguesa.

900 000

O quadro real do desemprego e da subutilização da força de trabalho só fica completo com a inclusão dos desencorajados, do subemprego a tempo parcial e dos inativos indisponíveis. Assim, estarão nesta situação cerca de 900 000 cidadãos portugueses.

16,5%

A taxa de subutilização do trabalho foi, assim, de 16,5%.

24%

Os jovens e as mulheres continuam a ser especialmente afetados pelo desemprego. Cerca de 24% dos jovens ativos com menos de 25 anos estão desempregados.

9,3%

9,3% das mulheres estão no desemprego, tendo o ano de 2017 ficado marcado por um agravamento da disparidade entre os dois sexos face ao ano anterior, não obstante o decréscimo do desemprego.

57,5%

O desemprego de longa duração mantém-se muito elevado, estando 57,5% dos desempregados nessa situação há um ano ou mais.

30%

A proteção social no desemprego não chega sequer a metade dos desempregados, ficando abaixo dos 30% se considerarmos o desemprego em sentido amplo (incluindo os desempregados que deixaram de procurar emprego e os indisponíveis).

460,00 euros

Os valores das prestações de desemprego não ultrapassaram, em média, os 460 euros no ano passado.

868 000

Estão a ser criados empregos, mas a precariedade dos vínculos não mostra sinais de descida. No conjunto do ano, 868,4 mil trabalhadores tinham contratos não permanentes, não descendo a incidência abaixo dos 22%.

80%

Cerca de 80% dos novos contratos celebrados nos primeiros três trimestres de 2017 assentaram em vínculos precários, conforme mostram os dados oficiais do Fundo de Compensação do Trabalho.

66%

O problema da precariedade continua por resolver. Os que se afirmam tão preocupados com os jovens são os mesmos que permitem que cerca de 66% dos menores de 25 anos e perto de 34% dos jovens entre os 25 e os 34 anos tenham contratos a prazo ou falsos recibos verdes e são também quem lhes paga ou permite que lhes paguem salários muito baixos.

0,6%

Ao contrário do que seria necessário, o ano de 2017 não foi um ano de valorização dos salários. Olhando para os dados do INE verifica-se que os rendimentos salariais líquidos subiram apenas 0,6% em termos médios.



Pela valorização da educação dos 0 aos 3 anos

Um direito das crianças e não apenas uma resposta social

JÚLIA VALE (Membro do SN da FENPROF)

A Recomendação n.º 3/2011 do Conselho Nacional de Educação refere no ponto 1, relativo à Introdução: “como garantir uma intencionalidade educativa e a correspondente continuidade com a etapa de jardim-de-infância (3 -5 anos) para o qual está assumido um claro papel educativo, sob tutela pedagógica única do Ministério da Educação (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar)? Decorrente da questão anterior, como garantir que haja educadores de infância diplomados em todos os grupos de creche (e não apenas na sua coordenação)...? Questiona ainda: Como equacionar a questão dos Direitos das Crianças a partir dos 0 anos, com especial incidência na faixa etária dos 0 aos 3 anos?

Esta importante recomendação relembra o Parecer do CNE de 2009 que afirma “A educação dos 0 aos 6 anos é decisiva como pilar para o desenvolvimento educativo das crianças e é fator de equidade .

Enquanto isso, recentes investigações científicas sobre o desenvolvimento humano na 1ª infância têm vindo a destacar as potencialidades e necessidades da criança, obrigando a modificar a forma de olhar, nos

variados contextos de desenvolvimento humano, e a alterar o entendimento existente sobre a creche, reconhecendo-a como uma verdadeira instituição educativa.

Posto isto, centremo-nos na realidade vivida de anos a esta parte no que respeita ao tempo de serviço prestado em contexto de creche por Educadores de Infância.

Relembrar que até ao ano letivo 2016/2017, o Ministério da Educação reconhecia o tempo de serviço prestado em creche pelos Educadores de Infância, desde que o mesmo ocorresse nas duas valências, creche e pré-escolar, com carácter sequencial e permanente. Esta posição era assumida com base em informação interna da Secretaria de Estado da Administração Educativa, datada de 23 de julho de 1998, que mereceu a concordância do ex-Secretário de Estado da Administração Educativa, Doutor Guilherme d’Oliveira Martins.

Recentemente porém, o Ministério da Educação deixou de assumir essa posição, recusando-se a reconhecer e, assim, certificar o referido tempo de serviço como docente.

Lembrar que no passado dia 3 de novembro a FENPROF, em reunião no ME

“

Até ao ano letivo 2016/2017, o Ministério da Educação reconhecia o tempo de serviço prestado em creche pelos Educadores de Infância, desde que o mesmo ocorresse nas duas valências, creche e pré-escolar, com carácter sequencial e permanente.

onde estiveram presentes a Secretária de Estado Alexandra Leitão e o Secretário de Estado João Costa, voltou a contestar esta posição, exigindo a sua alteração imediata que terá que passar pelo reconhecimento como docente, e sem qualquer dúvida, do tempo de serviço prestado por educadores de infância em contexto de creche.

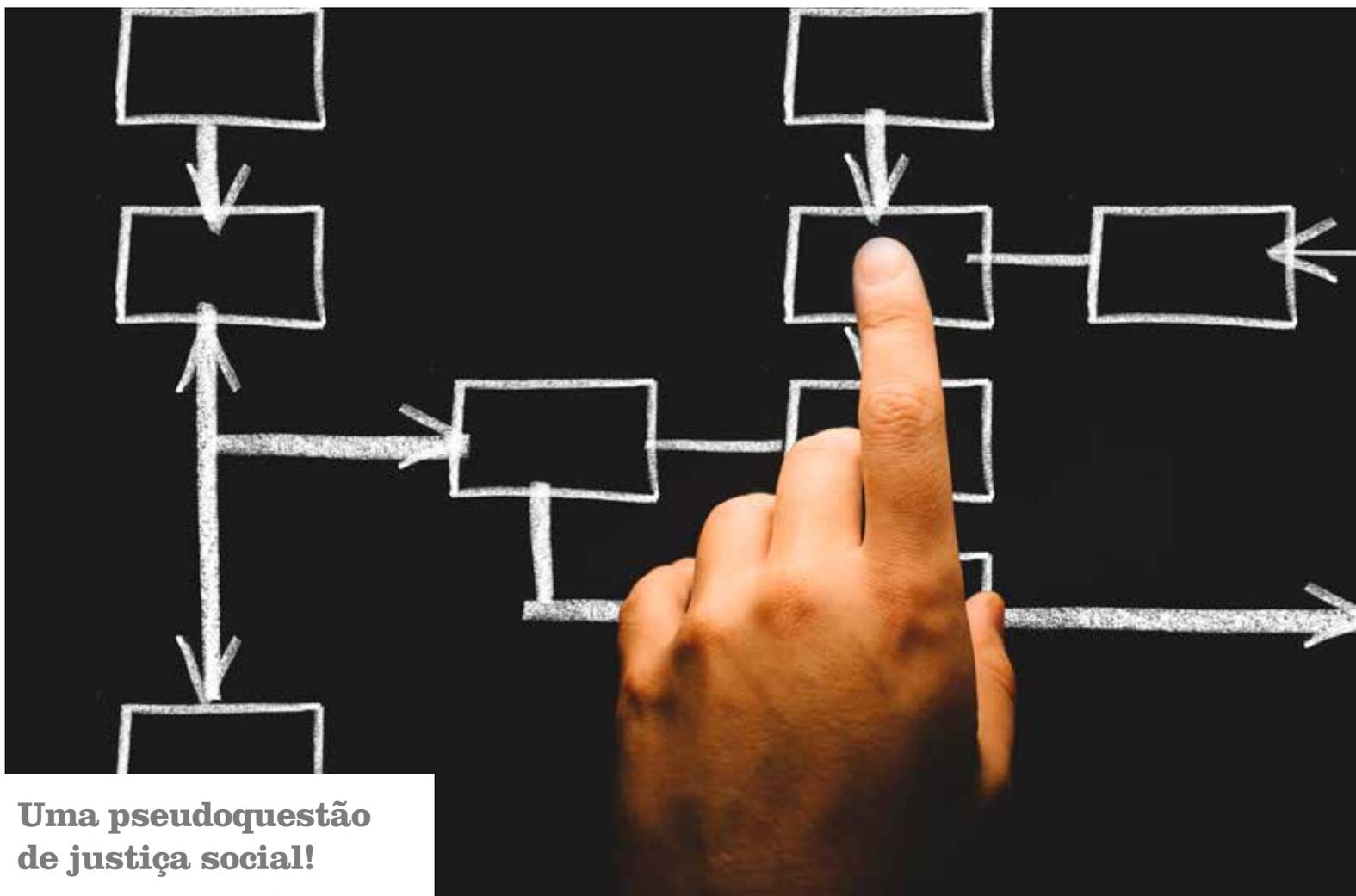
Mas os Educadores de Infância, hoje como no passado, continuarão a lutar pelo respeito pela sua profissão e pela efetivação dos seus direitos.

Concentração junto ao ME

Foi neste sentido que no passado dia 5 de março, a FENPROF, promoveu em Lisboa, junto ao ME, uma concentração de Educadores de Infância a exercer funções em contexto de creche que, assim, exigiram o reconhecimento como docente do tempo de serviço ali prestado e o respeito pelos seus direitos mas, também, exigiram a passagem imediata da tutela pedagógica das creches do M.T.S.S.S. para o M.E., de forma a garantir uma oferta educativa generalizada às crianças dos 0 aos 3 anos.

Como fez questão de referir o Secretário de Estado João Costa na introdução das OCEPE: “Educar não é uma atividade que comece aos seis anos e hoje só faz sentido planejar o Ensino Básico quando este é construído sobre um trabalho integrado que tem em conta todo o período dos zero aos seis anos de idade, abarcando não só o período da Educação Pré-Escolar, mas todo o tempo desde o nascimento até ao início da escolaridade. (...) encaramos a educação como um contínuo, do nascimento à idade adulta e, consequentemente, é crucial alinhar este documento com os períodos anteriores, no que diz respeito a orientações e práticas pedagógicas na Creche.(...) Só assim se garante um olhar integrado sobre a educação, com uma lógica de aprofundamento continuado e de investimento permanente, em todas as fases da vida.”

Como fez questão a FENPROF de dizer ao Sr. Secretário de Estado: quem afirma uma coisa e a seguir faz outra, no mínimo... não é coerente. ●



Uma pseudoquestão de justiça social!

Autonomia e flexibilidade curricular

As políticas educativas, todas elas em nome do sucesso escolar e de uma efetiva igualdade de oportunidades, têm sofrido diversas alterações ao longo dos quase 44 anos de escola pública democrática.

BRÍGIDA BATISTA (Membro do SN da FENPROF)

A Escola tem sido objeto de afirmação por parte de todos os governos constitucionais, e já vamos no XXI, através da implementação de novas ou inovadoras práticas pedagógicas que se apresentam como o “crème de la crème” das políticas educativas, nas quais se inclui o novo/velho paradigma da autonomia e flexibilidade curricular.

A Escola Pública tem como missão combater as desigualdades sociais através da promoção do sucesso escolar entre outros aspetos mas, como é do conhecimento geral, e da tutela em particular, muitas são as variáveis que interferem neste tão nobre objetivo.

Efetivamente, quando cruzamos os dados do insucesso com os dados demográficos e as características socioeconómicas dos alunos que não têm sucesso, constatamos que o insucesso tem por trás um problema de justiça social.

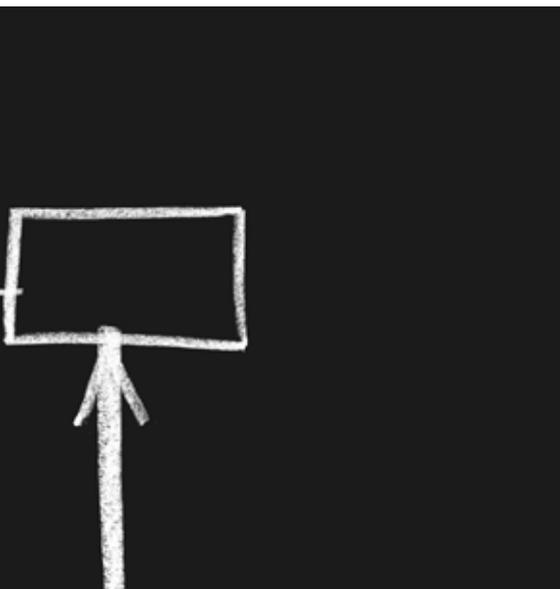
Apresentam-se como os dois grandes preditores do insucesso escolar e, portanto, da injustiça social, a proveniência dos alunos das classes mais desfavorecidas

e o nível académico das mães, como se uma e outra coisa não se cruzassem pelo caminho.

Apesar de nos causar espanto e surpresa esta nova descoberta, temos que afirmar a nossa concordância neste ponto concreto embora nos pareça inaceitável, pelo menos, que nos quase 44 anos de democracia continue a existir uma falta de vontade política no combate efetivo das desigualdades socioeconómicas, que continuam de tal forma acentuadas que uns “comem tudo e outros não comem nada” ou “uns aprendem tudo e outros não aprendem nada”.

Até poderíamos, como Arquimedes (Siracusa, 287 a.C. – 212 a.C.), exclamar Eureka, e só não o fazemos com receio de que a tutela venha a afirmar que as práticas pedagógicas e os seus docentes se enquadram na antiguidade clássica...

Mais uma vez, acentuamos o papel da escola na alteração destas desigualdades, mas, como sabemos, este combate passa sem sombra de dúvidas pelos alicerces sociais, pelas condições de vida que se oferecem a quem trabalha, pelo combate



“

Podemos perguntar: Como é que a Autonomia e a flexibilidade curricular promove o sucesso escolar, a igualdade de oportunidades, a efetiva autonomia das escolas e a autonomia pedagógica dos professores, pressupostos inquestionáveis para o progresso e desenvolvimento do nosso sistema educativo e do país? Autonomia e flexibilidade curricular decretada e enviesada, não obrigada!

ao desemprego e à precariedade, por um maior investimento na Educação, por uma política de maior justiça social.

Convém também clarificar o que é isto da justiça social que está subjacente à política educativa preconizada e defendida pelo ME. Uma justiça social alicerçada em que princípios, do utilitarismo ou de Rawls?

Aparentemente não parece fundamentada em quaisquer princípios de uma efetiva justiça social e sim num elencar sucessivo de verdades de La Palice, ou de La Palisse, as quais ocultam uma série de outras verdades muito mais verdadeiras e problemáticas.

Diz o ME, e isto de uma maneira mais evidente ou camuflada percorre toda a teoria, que a autonomia e flexibilidade curricular vem resolver todos os problemas do abandono e do insucesso escolar e que para tal tem de existir um processo consistente de alteração das práticas pedagógicas dos

docentes o que indicia, como sempre a ironia do destino, que os professores e os seus métodos tradicionalistas de ensinar são a causa de todos os problemas na Educação.

Projeto que se diz novo, mas que tem percorrido ao longo dos anos a prática docente, essa prática que dizem ser do século XIX. E se nos últimos anos o sucesso escolar não tem correspondido ao desejável, e para o qual todos os professores e educadores se esforçam e têm como objetivo, podemos, sem sombra de dúvida, agradecer às práticas demagógicas da Tutela(s), leia-se Ministério/s da Educação, a saber:

- O desinvestimento na educação como um contínuo. Ainda no último OE a despesa total com a Educação sofreu uma redução de 2,9% e a efetiva um decréscimo de 2,5%, e, como é do conhecimento de todos, as consequências são gravíssimas quer em termos económicos, quer em termos culturais e sociais, para o desenvolvimento do país;

- A fictícia igualdade de oportunidades para todos os alunos. A existência de “dois mundos, o mundo de uma escola de projetos e o mundo dos exames ou da avaliação externa, como sublinhou o diretor do departamento da Educação da OCDE, é inconciliável com a autonomia e flexibilidade curricular, podendo inclusive pôr em causa o princípio da igualdade dos alunos no acesso ao currículo e, consequentemente no acesso ao ensino superior;

- O número de alunos por turma. Turmas com 30 alunos são incompatíveis com os ideais de motivação e de diferenciação pedagógica como estratégia de promoção do sucesso escolar;

- O número de turmas por professor, a falta de clareza entre a componente letiva e não letiva e a faixa etária da generalidade dos docentes e o consequente desgaste profissional são inconciliáveis com uma matriz de trabalho de diferenciação pedagógica;

- O paradigma da gestão escolar. A existência de uma gestão escolar que assenta no pressuposto da existência de “lideranças fortes”, e que o efetivamente são na resposta submissa à tutela. A falta de gestão democrática nas escolas, a falta de liderança pedagógica é um sinal claro e inteligível da falta de vontade política de uma verdadeira autonomia das escolas e da falta de exemplo de democraticidade que é dado aos nossos alunos, à comunidade educativa e ao país em geral.

- A ameaça da municipalização. A transferência de competências do poder central para as câmaras municipais em matérias educativas poderá conduzir à perda do último resquício de autonomia das escolas e que estas fiquem sujeitas a objetivos de cariz partidário. ●

TRIBUNA DE IMPRENSA

“Mentir para ganhar vantagem”

“Dizem que só em descongelamento vão gastar (até 2023) 1.477 milhões. Não é verdade. Nem chega a 900 milhões nestes anos todos. O Governo gasta menos 600 a 700 milhões do que aquilo que diz que gasta. (...) Se o Governo fizer as contas com seriedade, o dinheiro que eles dizem que têm só para o descongelamento dá para isso e para a nossa proposta” sobre a recuperação do tempo de serviço para efeitos de progressão, disse o Secretário Geral da Federação Nacional dos Professores, Mário Nogueira, em declarações aos jornalistas.

A diferença entre os dois valores, disse Mário Nogueira, já pagaria cerca de metade daquilo que o Governo estimou ser o custo da proposta dos sindicatos para a recuperação do tempo de serviço congelado: 1.154 ME até 2023.

“Podemos discordar todos uns dos outros, no plano do que cada um defende podemos ter opiniões distintas, agora há uma coisa com a qual a FENPROF não gosta de lidar, que é com a mentira”, disse Mário Nogueira, acusando a tutela de “mentir para ganhar vantagem nesta discussão e, sobretudo, para tentar manipular a opinião pública contra os professores fazendo crer que há uma despesa que não é verdadeira” | *Lusa, 2/03/2018* ●

“Um faz de conta”

“Há aqui um faz de conta, um fingimento quanto à regularização”, criticou o líder da FENPROF, que falava aos jornalistas após um protesto que juntou (6/03/2018) mais de meia centena de investigadores e docentes junto à Porta Férrea da Universidade de Coimbra.

Segundo Mário Nogueira, dos cerca de seis mil requerimentos, no âmbito do programa de regularização de precários no Estado (PREVPAP), apresentados no ensino superior, apenas 2% foram deferidos, sendo que há reuniões da comissão que analisa os processos, “em que entre todos os requerimentos analisados de docentes e investigadores há zero que são acolhidos”.

“Dá ideia de que é um programa que vem de trás e que estão a aplicar em sacrifício ou que foi feito pela oposição”, notou, sublinhando que, nas reuniões da comissão, os representantes do Governo “acompanham sempre a posição” das universidades. | *JN, 6/03/2018* ●

Ensino Profissional:

Modelo de financiamento está a conduzir o setor para uma rota de morte lenta

ANABELA SOTAIA (Membro do SN da FENPROF)



A opção de sucessivos governos por um modelo de financiamento do ensino profissional assente em verbas provenientes do Fundo Social Europeu (FSE) e não em verbas do Orçamento do Estado está a criar graves problemas às escolas, tanto públicas, como privadas, de há muitos anos a esta parte. O financiamento chega sistematicamente tarde e “a más horas”, muito depois do início do ano letivo, o que obriga a que sejam as escolas, no caso das públicas, a suportarem todas as despesas inerentes a estes cursos através dos seus já parcos orçamentos, ou a acumular dívidas a fornecedores e em muitos casos, são as próprias famílias que as suportam. No caso das escolas privadas, o recurso à banca acaba por ser praticamente a única solução para fazer face a todas as despesas, com a agravante de os juros do recurso ao crédito não serem elegíveis, deixando muitas escolas em situação de asfixia financeira.

Este ano letivo a situação complicou-se, ainda mais, pela saída muito tardia dos avisos de abertura do processo de candidatura das escolas ao financiamento dos cursos profissionais: em dezembro para as escolas privadas, em janeiro para as escolas públicas, o que significa que o financiamento só chegará às escolas no terceiro período letivo! A crescer a tudo isto, as escolas públicas

estão, pela primeira vez, numa situação de discriminação e de clara desvantagem em relação às escolas privadas, dado que o financiamento é apenas para o ano letivo em curso e os custos elegíveis são muito menos do que aqueles previstos para as escolas privadas.

Não pactuando com esta situação e pretendendo alterar profundamente a situação que vivem as escolas, os seus profissionais e as famílias dos alunos que frequentam cursos profissionais, **a FENPROF denunciou toda esta situação** em Conferência de Imprensa no passado dia 7 de fevereiro, **tendo apresentado as seguintes propostas:**

- O financiamento do Ensino Profissional deverá assentar, essencialmente, no Orçamento do Estado;
- Esse financiamento deverá ser o adequado, tendo em conta todas as exigências que se colocam a este tipo de oferta, devendo as verbas destinadas a esses cursos ser transferidas no âmbito e, portanto, em simultâneo com as que se destinam a todas as outras ofertas educativas, designadamente os cursos científico-humanísticos;
- Qualquer parcela de financiamento proveniente do Fundo Social Europeu deverá ser transferida, no máximo, em setembro, ainda que por adiantamento do Estado, o que implica a abertura da fase de candidaturas em maio/junho do ano letivo anterior;
- O financiamento destinado ao Ensino

Profissional, qualquer que seja a fonte, deverá tratar por igual escolas públicas e privadas;

- Eventuais atrasos na transferência de verbas, se obrigarem as escolas a recorrer ao crédito bancário, deverão os encargos bancários daí resultantes ser totalmente suportados pela entidade responsável pelo atraso;
- Em alternativa, o Estado Português garantirá uma linha de crédito sem encargos à qual as escolas, públicas e privadas, poderão recorrer em caso de atraso na transferência de verbas, devendo o pagamento à banca ser totalmente satisfeito no prazo máximo de 30 dias após a chegada do financiamento às escolas, sendo estas penalizadas, caso não respeitem esse prazo;
- O financiamento deverá destinar-se ao triénio e não, apenas, à satisfação das despesas a realizar em cada ano, criando incertezas em relação ao futuro.

Estas propostas foram enviadas ao Ministério da Educação, à entidade gestora do POCH, a todos os grupos parlamentares, bem como aos eurodeputados portugueses, no sentido de uns e outros, junto das entidades nacionais e comunitárias, diligenciar para a resolução deste grave problema e para a valorização e dignificação do Ensino Profissional no nosso país. ●

FENPROF reúne com CNEF

Depois de um interregno de três meses, a FENPROF voltou a reunir com a CNEF no passado dia 28 de fevereiro, no âmbito da negociação de uma tabela para o ensino profissional. A FENPROF apresentou uma nova proposta de tabela que tem como base a carreira do EPC, com 34 anos de duração e 9 níveis salariais, regras de transição que permitem que todos os docentes chegam ao topo da carreira com 34 anos, garantindo o princípio da equidade a todos os docentes.

A CNEF, depois de pedir alguns esclarecimentos sobre a nova proposta da FENPROF, reconheceu que existia um avanço na negociação com a apresentação desta proposta, tendo ficado de dar uma resposta na próxima reunião agendada para o dia 10 de abril.



Horários de trabalho e desgaste da profissão

Isto não se aguenta! Exigem-se horários adequados nas escolas, já!

DULCE PINHEIRO (Membro do SN da FENPROF)

Esta é uma das mais recorrentes queixas dos professores. E com toda a justiça!

Desde o malfadado ECD de janeiro de 2007 – herança da ministra de má memória - que os horários de trabalho dos professores se agravaram descomedidamente e que, acumulando com o aumento do número de alunos por turma, da idade dos docentes, da burocracia imposta pelo ME e pelos órgãos de direção e gestão pedagógica das escolas/agrupamentos..., têm tornado a escola num verdadeiro calvário!

Em 1966, já a Recomendação da OIT/UNESCO, relativa ao Estatuto dos Professores referia que “Dado que o professor é um profissional de particular utilidade, o seu trabalho deveria ser organizado e facilitado de maneira a evitar-se-lhe perda de tempo e energias” e, para além de recomendar que esta área fosse definida “depois de prévia consulta às organizações de professores”,

enumerando, até, um conjunto largo de fatores a ter em conta na sua definição, ainda se pode ler na Recomendação que aos professores “para além da sua actividade normal de docência, deveriam ser reduzidas, em consequência, as horas de ensino”.

Passados mais de 50 anos sobre a assinatura deste importante documento, a mudança tem ocorrido para bem pior, não tendo tido eco no/s governo/s as exigências da FENPROF para remover os graves entraves aos horários dos professores provocando, em consequência, um aprofundamento de elevados níveis de desgaste profissional!

E eis-nos chegados a 18 de novembro de 2017 - uma novidade se regista - o governo vê-se obrigado a aceitar a negociação desta matéria.

Ficou inscrita na Declaração de Compromissos, nesse dia assinada, que se iria “Iniciar o processo de discussão relativo ao horário de trabalho dos professores e às questões relacionadas com o desgaste e envelhecimento dos docentes”. Um primeiro passo está dado.

E, apesar da reunião de 30 de janeiro ter sido uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma porque o governo não apresentou ainda nenhuma proposta, há uma porta que se abriu e, para que não se feche sem as necessárias respostas, os professores vão ter de puxar pela luta! →

“

O horário de trabalho dos professores só parece estar bem e legal porque a sua componente individual está a ser completamente abastardada, tudo acomodando! Acomoda as imposições do ME, dos diretores e até aquelas que os professores deixam passar...

Situações como a utilização abusiva da componente não letiva para atividades diretas com alunos, não respeitando sequer as horas que seriam, por definição, de compensação pelo desgaste que o desempenho continuado da profissão origina, têm que ter um fim!

Também é intolerável que a substituição dos professores em falta seja assegurada por docentes que estão com redução da componente letiva ao abrigo do artigo 79.º do ECD, ou os da educação especial ou dos apoios educativos ou, no 1.º CEB e na educação pré-escolar, distribuindo os alunos pelas turmas! Estas soluções acabam por comprometer o processo ensino-aprendizagem daqueles a quem se destinava o trabalho destes recursos!...

Reivindicações da FENPROF

Perante esta realidade, entre outras exigências, a FENPROF defende:

- A garantia de que todas as atividades desenvolvidas diretamente com alunos integram a componente letiva, devendo isso ficar muito claro no despacho sobre organização do próximo ano letivo;

- A antecipação da idade em que se iniciam as reduções de componente letiva, previstas no artigo 79.º do ECD;

- A garantia de que as horas de redução da componente letiva, nos termos do artigo 79.º do ECD, revertem para a componente de trabalho individual;

- A garantia de que nos setores em monodocência, aos docentes que beneficiam de redução nos termos do artigo 79.º do ECD, não poderá ser atribuída atividade letiva nas horas de redução, nem, em qualquer componente do horário, ser atribuída atividade em estabelecimento diverso daquele a que se encontram afetos;

- Que as reuniões bem como a formação contínua, conforme estabelecida no ECD, tenham de ser integradas na componente não letiva de estabelecimento.

Afinal, o horário de trabalho dos professores só parece estar bem e legal porque a sua componente individual está a ser completamente abastardada, tudo acomodando! Acomoda as imposições do ME, dos diretores e até aquelas que os professores deixam passar...

Em presença de tal realidade só há uma solução - acionar a energia da luta e aderir de forma incontornável e sem tibiezas a todas as ações que venham a ser calendarizadas! ●

+ info: Consultar o documento que contém as propostas concretas em www.fenprof.pt



1.º Ciclo do Ensino Básico

Ilegalidades em horários denunciadas junto da Inspeção

Foi com a luta, organizada pela FENPROF e pelos seus sindicatos, que conseguimos finalmente voltar a ter o intervalo reintegrado na componente letiva dos docentes do 1º Ciclo.

MANUEL MICAEL (Membro do SN da FENPROF)

Durante quatro longos anos foram muitas e de vária índole as ações desenvolvidas para acabar com a ilegalidade de os professores do 1.º CEB não terem as pausas entre períodos letivos (intervalo da manhã e/ou da tarde) integradas na sua componente letiva. Recorremos a abaixo-assinados, pareceres da Provedoria de Justiça, ações de rua junto ao Ministério da Educação, uma Carta Reivindicativa do sector... e até ações judiciais contra o ME, para repor os intervalos do 1º CEB na componente letiva dos docentes.

Finalmente, a Circular conjunta sobre o OAL, datada de 27/6/2017, veio repor a normalidade, esclarecendo que "cada agrupamento de escolas gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva dos docentes incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço." Na prática, os docentes passaram a ter, de novo, um horário com 25

horas letivas onde estão incluídos os intervalos. Os alunos de 1º e 2º anos passam a ter 22 horas e 30 minutos curriculares mais 2 horas e 30 minutos de intervalos, e os de 3º e 4º anos passam a ter 24h30 (já com 2h de Inglês curricular) acrescidas de 2 horas e 30 minutos de intervalos – tal como está previsto no Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.

Passamos a funcionar como funcionámos durante décadas, acabando as ilegalidades que Nuno Crato e João Grancho impuseram e que agora – e bem! – desapareciam.

Pensávamos que era agora que as ilegalidades desapareciam. Mas não. Acabaram umas e começaram outras um pouco por todo o país.

Tomámos conhecimento de que muitos Agrupamentos de Escolas estão de forma abusiva e ao arrepio da legislação vigente a organizar e implementar os horários dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Preocupados com o desrespeito pelos direitos dos docentes, e querendo a reposição

“

A IGEC ficou com muita informação sobre os enormes problemas que existem, no 1º CEB, por esse país fora

da legalidade, solicitámos à Inspeção-geral de Educação e Ciência (IGEC) a realização de uma reunião para expor as situações anómalas detetadas e exigir a sua correção.

Reunimos uma vasta lista de escolas/agrupamentos onde estão/estavam a ser cometidas ilegalidades e irregularidades, num dossier que levámos para a reunião com a IGEC, que decorreu no passado dia 30 de janeiro.

E, apesar de em algumas escolas ainda imperar o medo que leva a que haja colegas que nem deixam fotocopiar o horário para que a Inspeção desencadeie junto das direções dos agrupamentos a verificação e correção das ilegalidades aí detetadas, foram muitas as situações anómalas a exigirem a atenção da IGEC e do ME.

Temas em foco na reunião com a IGEC

Vejam alguns casos que foram abordados na reunião:

- Escolas em que o intervalo que ocorre de manhã entre as atividades letivas é letivo mas o que ocorre entre as atividades letivas de tarde já não é letivo. Às vezes é não letivo, outras é um buraco que existe no horário e que aumenta o tempo de trabalho, quando esses intervalos devem ser ambos letivos;

- A duração dos intervalos normalmente é de 30 minutos. Sobre o que os docentes fazem (ou não) nesse tempo, há muita criatividade:

- Há escolas em que todos os docentes estão a usufruir da sua pausa; outras em que todos os professores estão a fazer a “vigilância” ou a “supervisão” dos alunos nos recreios; outras em que alguns docentes estão a usufruir da sua pausa e alguns outros em “roulement” fazem a “supervisão da vigilância” dos recreios.

- Em alguns Agrupamentos de escolas todos os docentes fazem a vigilância dos recreios, todo o tempo do intervalo (da manhã e da tarde ou só da manhã), umas vezes em componente letiva (CL), outras em componente não letiva de estabelecimento (CNLE) e outras ainda em tempo que não conta para coisa nenhuma;

- Noutros Agrupamentos, todos os docentes estão de vigilância parte do intervalo (Ex: 15 minutos de manhã e 15 minutos à tarde) e os outros 15 minutos do intervalo da manhã e mais 15 do intervalo da tarde são um alargamento do horário do docente nem contam na CL nem na CNLE...

- Há ainda casos em que todos os docentes fazem, repare-se no eufemismo, “Intervalo acompanhado” (ler um livro, contar umas histórias...).

- Constatámos que há escolas em que a duração dos intervalos é superior a 30 minutos.; denunciámos casos em que são 40 ou 45 minutos. Como podem os alunos ter 45 minutos de intervalos entre CL, cinco vezes por semana? Não cumprem o mínimo da Matriz Curricular (22h30m para 1º e 2º anos ou 24h30m para 3º e 4º anos).

- Há intervalos de manhã que duram 45 minutos, com todos os docentes a fazerem vigilância dos recreios (uns nos primeiros 30 minutos e outros nos últimos 30 minutos), com “atividades lúdicas” com os alunos e em que os restantes 15 minutos são um alargamento do horário do docente pois nem contam na CL nem na CNLE...

- Verificámos horários com intervalos de almoço superiores às 2 horas, máximo legalmente previsto;

- Observámos horários em que os docentes, num claro abuso do seu conteúdo funcional, fazem “vigilância de almoços” na sua CNLE. Outros em que fazem “trabalho de refeitório”: “picam” a senha de almoço dos alunos ou “preparam” o prato e ficam a verificar se os alunos comem a sopa...

- Detetámos escolas onde os docentes do 1º CEB, após a sua componente letiva diária - em clara violação do seu conteúdo funcional - ficam a guardar as crianças (é exatamente isso que ficam a fazer, função de guarda) enquanto os pais não as vêm buscar. É claro que ninguém diz que é para ficar a guardar as crianças, dizem que ficam em “atelier lúdico”, uma ou mais horas por semana (15h-16h ou 15h30m-16h30m ou 16h30m-17h30m...).

A IGEC ficou com muita informação sobre os enormes problemas que existem, no 1º CEB, por esse país fora, bem ilustrados com fotocópias de vários horários com as situações ilegais mais gritantes.

Estando as ilegalidades conhecidas, e muitas localizadas, exige-se que se tomem medidas que acabem com elas. E há, nas escolas do 1º Ciclo, muita matéria que carece de ação e de correção. ●



Não é com as receitas do FMI que se constrói o futuro

“A questão da revogação das normas gravosas do Código do Trabalho é uma matéria estruturante para o futuro dos trabalhadores e do país. Para um Governo que tencione desenvolver uma política de esquerda, é fundamental fazer uma rutura com a legislação do trabalho da política de direita”, destaca a CGTP-IN numa recente tomada de posição em que alerta para as pressões do FMI sobre Portugal.

“O FMI continua a defender os interesses do grande capital, insistindo nas velhas recomendações ao Governo português, que no passado recente semearam o desemprego e a emigração em massa, o crescimento da injustiça e das desigualdades, o estrangulamento económico e o desespero e a miséria”, sublinha a Central unitária, que refere:

“Mais uma vez, o FMI contesta a atualização do Salário Mínimo Nacional, alega uma inexistente subida excessiva de salários, confirma o seu objetivo de sempre de destruir os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores e os seus conteúdos valorativos consagrados na contratação coletiva e persiste em defender a alteração da lei dos despedimentos, para os tornar ainda mais fáceis e baratos e generalizar a precariedade.”

Ao contrário do que o FMI defende, não é com políticas que desvalorizam o trabalho e os trabalhadores e que geram recessão económica, mas com a recuperação de rendimentos e o investimento produtivo que, entre outros fatores, se pode assegurar o crescimento económico e o progresso social, realça a Intersindical, que rejeita todas as pressões e chantagens externas e internas do FMI, CE, BCE, do PSD, do CDS e do grande patronato para tentar aprofundar os retrocessos no mercado de trabalho.

Este é o momento de o Governo do PS assumir as suas responsabilidades e, em vez de consensualizar posições com a direita, na área laboral, potenciar a atual correlação de forças na Assembleia da República e revogar as normas gravosas das leis do trabalho, conclui a CGTP-IN. ●



Educadores de infância manifestam-se

Reconhecer o tempo de serviço em creche, como em funções docentes

No passado dia 5 de março, junto às novas instalações do M.E., na Av. Infante Santo, cerca de 150 educadores reclamaram que o tempo de serviço prestado em creche seja considerado como tempo de serviço docente para todos os efeitos. Recorde-se que, até 2017, o ministério reconhecia este tempo de serviço desde que o mesmo ocorresse nas duas valências com carácter sequencial e permanente.

A posição dos educadores sustenta-se nas recentes investigações científicas sobre

o desenvolvimento humano na primeira infância que têm sublinhado a importância da creche enquanto instituição educativa e a importância deste período etário (0-3 anos) no desenvolvimento. Este entendimento é corroborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que, através da Recomendação nº 3/2011, afirma que "A educação dos 0 aos 3 anos (...) passa pelo reconhecimento do trabalho dos educadores de infância (...) como docência (...)". Também o secretário de Estado da Educação, João Costa, parece sustentar este modo de pensar, assumindo no preâmbulo às Orientações Curriculares para a Educação do Pré-Escolar (OCEPE-2016) que "Educar não é uma atividade que comece aos 6 anos e hoje só faz sentido planear o Ensino Básico quando este é construído sobre um trabalho integrado que tem em conta todo o período dos zero aos seis anos (...)".

A mesma linha é seguida nas OCEPE-2016 que preveem "que há uma unidade em toda a pedagogia da infância e que o trabalho profissional com crianças dos 0 aos 6 anos tem fundamentos comuns e deve ser orientado pelos mesmos princípios educativos".

Uma moção com esta reivindicação e defendendo também que a tutela pedagógica das creches passe para o Ministério da Educação foi entregue no final da concentração, texto que foi enviado aos grupos parlamentares e a comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República. ●

Ensino Artístico Especializado

Qualidade, financiamento e oferta nacional

O Ensino Artístico Especializado (EAE) é maioritariamente assegurado por estabelecimentos particulares ou cooperativos, fator que é necessário ter em atenção perante as alterações que se pretende introduzir à Portaria nº 224-A/2005, de 5 de julho. Em documento enviado à secretária de Estado Adjunta e da Educação, a FENPROF salientou os seguintes aspetos:

- O EAE deve ser assegurado em todo o território nacional.
- O EAE tem de ser ministrado com elevados padrões de exigência, devendo, no entanto, privilegiar a qualidade e não a quantidade.
- O apoio financeiro a prestar pelo M.E. (e o EAE é evidentemente caro!) tem de permitir não só o funcionamento normal dos estabelecimentos, mas também respeitar as habilitações profissionais e a antiguidade dos docentes, permitindo a sua normal progressão na carreira. Para a FENPROF, deve ser ripristinada a regra de financiamento dos Contratos de Patrocínio com três escalões. A FENPROF sublinha que o cálculo de financiamento proposto pelo M.E. é manifestamente insuficiente.
- O EAE precisa de estatuto e regras próprias, geradores de coerência e sustentabilidade.
- O M.E. deve fiscalizar e controlar devidamente as verbas públicas transferidas para os estabelecimentos de ensino, de modo a evitar a sua utilização para fins distintos do seu objetivo. ●





Professores de Teatro e Expressão Dramática protestaram junto ao ME

Quase um terço dos professores de Teatro e Expressão Dramática de todo o País que, apesar de contratados precariamente durante anos sucessivos, vêm assegurando o funcionamento desta área de ensino nas escolas nacionais, concentraram-se esta quinta-feira, junto ao

Ministério da Educação, para exigir os direitos que lhes têm sido negados ao longo de muitos anos - a criação de um grupo de recrutamento; o direito a um vínculo de trabalho estável; concursos justos e o direito à carreira.

São docentes e não vinculam no âmbito do PREVPAP com a justificação de que

têm um regime específico que decorre no Ministério da Educação, onde, não são abrangidos por qualquer dos processos de vinculação em curso, com a justificação de que não têm grupo de recrutamento. Trata-se de um número reduzido de docentes dispersos por várias escolas no País, vários deles com licenciatura em ensino e com mais de 10 anos de serviço.

Para a FENPROF, não se justifica que estes docentes fiquem uma vez mais arredados de qualquer processo de vinculação, muito menos, que tal se deva ao facto de não possuírem grupo de recrutamento. Outros docentes, também eles sem grupo de recrutamento foram e vão ser alvo do processo de vinculação este ano. Por outro lado, também recentemente foi criado um grupo de recrutamento para os docentes de LGP. Estes docentes reclamam os mesmos direitos.

Petição para debate no Parlamento

Por impossibilidade de agenda da senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, não se concretizou a reunião solicitada pela FENPROF, tendo sido entregue em mão um novo pedido de reunião para data próxima. Entretanto, será lançada para subscrição uma Petição com o objetivo de levar este problema à discussão da Assembleia da República. Durante a concentração a deputada do grupo parlamentar do PCP Ana Mesquita dirigiu uma saudação aos professores presentes, comprometendo-se a apoiar a sua justa luta. ●

“Os trabalhadores não têm nada a perder a não ser as suas correntes”

No passado historicamente marcante e no presente justificadamente activo, os trabalhadores (operários, intelectuais, dos serviços...) e o seu movimento sindical devem marcar a data com intervenção, com acção e luta. Os motivos são fortes e asseguram a resistência aos retrocessos que os governos liberais, em toda a Europa, incluindo Portugal, querem impor ou não querem estancar.

A luta por nova legislação laboral que proteja os trabalhadores, pelo salário mínimo digno que retire as famílias da pobreza ou do limiar da pobreza e a luta contra a precariedade justificam que o 1.º de Maio seja, em 2018, uma data marcante do prosseguimento da reversibilidade das medidas impostas pelos governos de direita.



Em 1886, realizou-se uma manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago que tinha como finalidade reivindicar a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias e teve a participação de milhares de pessoas. Nesse dia teve início uma greve geral nos Estados Unidos. Apesar da repressão da polícia que se abateu sobre os trabalhadores, estes não desistiram e a sua mensagem percorreu o

mundo. As balas da polícia, a repressão, a morte, a tortura, as prisões e as condenações não estancaram a luta. Antes a promoveram, espalhando a importância

daquela data e assinalando-a como celebração da resistência dos trabalhadores.

“Em 20 de Junho de 1889, a segunda Internacional Socialista reunida em Paris decidiu convocar anualmente uma manifestação com o objectivo de lutar pelos direitos dos trabalhadores. A data escolhida foi o primeiro dia de Maio, como homenagem às lutas sindicais de Chicago”. (...)

“Em 23 de Abril de 1919 o senado francês ratificou a jornada de 8 horas e proclamou feriado o dia 1º de Maio daquele ano. Em 1920 a União Soviética adoptou o 1º de Maio como feriado nacional, e hoje este exemplo é seguido por muitos outros países. Até hoje, o governo dos Estados Unidos continua a não reconhecer o 1º de Maio como o Dia do Trabalhador.”

Aqui e em todo o mundo à exploração do trabalho, dos horários, dos salários, dos rendimentos do trabalho, da desesperança de vida responderemos com o 1.º de Maio. | LL ●



Contestar aplicação ao ensino superior e à ciência

Inicialmente, aquando do lançamento do PREVPAP em maio de 2017, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) tentaram fazer passar a ideia de que este programa não era aplicável às carreiras especiais e, portanto, não poderia ser utilizado para regularizar situações de precariedade laboral entre os docentes do ensino superior, os investigadores ou os bolsheiros de investigação científica, um grupo de pessoas que, de acordo com o relatório Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública, conta com mais de 14 mil trabalhadores precários. Esta situação julgava-se já ter sido ultrapassada em 29 de dezembro com a publicação da Lei 112/2017, o diploma que estabelece os termos da regularização do PREVPAP e que, no seu artigo 2.º, inclui, de forma clara, “as pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais” e as “instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional”. Contudo, recentemente, a ideia foi recuperada tanto pelo MCTES como pelo ministro das finanças.

Manuel Heitor volta a tentar fazer vingar a ideia de que o governo tem outros mecanismos, para além do PREVPAP, para a integração de precários na ciência e ensino superior, dando como exemplos a lei do emprego científico e o novo regime jurídico de graus e diplomas. Mário Centeno aparenta partilhar esta visão, a julgar pela afirmação que proferiu na Assembleia da República (AR), em 7 de março: “o PREVPAP não é o instrumento legal adequado para regularizar situações de eventual precariedade que existam nalgumas carreiras do Ensino Superior”.

Relativamente ao diploma do emprego científico, ambos parecem esquecer que

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Não ao bloqueio do PREVPAP

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), no que respeita à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES) – uma das áreas governativas com maior número de requerimentos recebidos (5981), só superada pelas áreas da saúde (8516) e da educação (6895) – apresenta três grandes problemas que têm contribuído para atrasar a sua aplicação e que, cada vez mais, ameaçam comprometer os seus objetivos.

TIAGO M. DIAS (Membro do SN da FENPROF)

esse articulado apenas define um regime jurídico que visa substituir as bolsas de pós-doutoramento por contratos de trabalho a termo certo, ou seja, por contratos precários. Sabem, ao mesmo tempo, que a generalidade dos reitores não pretende aceitar o ingresso nas carreiras dos doutorados que virem os seus contratos renovados para o sexto ano! E, no entanto, só agora, mais de 16 meses após o diploma ter sido publicado em Diário da República, estão a iniciar-se os primeiros processos concursais a realizar no âmbito da sua norma transitória e, ainda assim, com diversas vicissitudes nos editais.

No que respeita ao novo regime jurídico de graus e diplomas, importa lembrar que este diploma estará em discussão pública até final de março e, portanto, ainda sujeito a muitas alterações e pressões, desde logo no que respeita às quotas de docentes de carreira a observar para acreditação de cursos e instituições.

No meio de tanta incerteza, há que ter presente que o PREVPAP é o único programa do governo atualmente em vigor que pode ser utilizado para combater a elevada precariedade laboral que grassa nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Dificuldades na instrução dos processos

A visão de que o PREVPAP não era aplicável ao ensino superior e à ciência criou muitas dificuldades ao trabalho das Comissões de Avaliação Bipartidas (CAB) desta área governativa, que têm a missão de avaliar as situações de exercício de funções subjacentes aos requerimentos, desde logo na obtenção de todas as informações solicitadas às IES, imprescindíveis para a instrução dos processos.

Tal situação levou, inclusive, a que a CAB CTES tivesse de produzir três notas de esclarecimento com vista a desbloquear esta situação que, ainda assim, acabou por ser ultrapassada só no final de 2017, quando da divulgação do projeto de diploma que viria a ser aprovado como Lei 112/2017, de 29 de dezembro.

Este problema originou um elevado atraso nos trabalhos da CAB, motivo pelo qual os requerimentos relativos às universidades, mais de 3500, só começaram a ser analisados a partir de 22 de dezembro, i.e. apenas a um mês do prazo limite previsto na lei, ainda que de forma indicativa, para a abertura de todos os processos concursais. Obviamente, esta situação prejudica todos os requerentes, especialmente aqueles que, entretanto, viram os seus contratos ou bolsas cessarem, já que a lei do PREVPAP apenas lhes confere proteção (prorrogação dos contratos até à conclusão dos procedimentos concursais) após a homologação das propostas de parecer emitidas pelas CAB. Neste âmbito, dos 2356 requerimentos já analisados nas duas CAB CTES (a segunda criada no final de



A FENPROF continuará empenhada em reverter esta situação de bloqueio no PREVPAP para se conseguir a regularização dos vínculos laborais de todos os docentes do ensino superior e investigadores científicos em situação precária, não apenas nas reuniões da CAB CTES mas também junto dos reitores e dos membros do governo.

2017 para acelerar o processo de avaliação dos requerimentos), até ao início do mês de março, nenhuma proposta de parecer havia sido enviada para homologação ministerial.

Foi por este motivo que, a pedido da FENPROF, as reuniões das CAB foram suspensas em 28 de fevereiro, a fim de os seus secretariados de apoio técnico poderem disponibilizar as atas das reuniões realizadas e preparar os despachos para homologação ministerial e audiência de interessados relativos a todas as situações já analisadas. Espera-se que este problema seja resolvido durante o mês de março.

Alegada falta de financiamento

Em 7 de março, Mário Centeno afirmou na AR que o número de situações de precariedade laboral a regularizar no âmbito do PREVPAP “não é um número subordinado a qualquer racional financeiro de carácter condicionante: é o número que vier a ser apurado como correspondendo a necessidades permanentes com vínculo inadequado”. Para fazer este apuramento, importa, pois, analisar as funções desempenhadas pelos requerentes com base num conjunto de princípios que sejam não apenas objetivos e claros, mas também justos e adequados à realidade vivida nas IES e de ciência.

A FENPROF procurou sempre que se estabelecesse tal conjunto de princípios nas CAB, o que inclusive, possibilitaria maior eficiência dos trabalhos. Contudo, desde há algum tempo que esta abordagem deixou de ser viável, atendendo a que a generalidade dos representantes das IES universitárias que participaram nas reuniões das CAB optaram por considerar, para a maioria dos requerimentos, que as funções desempenhadas por esses requerentes não correspondiam a necessidades permanentes com base em motivos de ordem financeira, desde logo pelo facto de o MCTES nunca ter assegurado a transferência do montante necessário à

regularização destes vínculos laborais. A FENPROF tem criticado esta postura das IES que, não sendo justa nem séria, acaba por perverter a missão e o trabalho das CAB. Não se pode considerar legítimo que o ministro Manuel Heitor reclame, tal como aconteceu em 6 de março, à saída de uma audição regimental pela Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, na AR, que “este processo [PREVPAP] tem que ser feito com seriedade, porque há muitos processos apresentados que não seguem seguramente - se não foram aprovados - os termos e os requisitos incluídos na lei”.

Importa, pois, esclarecer que uma votação 4 vs 3 contra o reconhecimento do carácter de necessidade permanente das funções desempenhadas por uma pessoa com base em critérios de natureza financeira, em que os 3 votos vencidos são das organizações sindicais representadas nas CAB, não corrobora, de forma alguma, esta ideia. Revela, sim, que o desequilíbrio criado pelo governo no funcionamento das CAB, permite que nessas comissões se possa inviabilizar a regularização de situações de precariedade laboral para não se comprometer a estratégia de consolidação das contas públicas.

Perante toda esta aparente esquizofrenia governativa, importa lembrar o alerta feito pelo primeiro-ministro no passado dia 21 de fevereiro, aquando de uma visita à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa: “É fundamental combater a precariedade na Administração Pública em todos os setores e, senhores reitores, senhores diretores de faculdades, também no ensino superior é fundamental combater a precariedade”. Mas será este apelo suficiente, também para Mário Centeno e Manuel Heitor, para que se alterem as posições assumidas pelos representantes das IES e do governo nas reuniões da CAB CTES? Será suficiente para que se regularizem muitas situações de precariedade que correspondem a necessidades permanentes das IES?

A FENPROF continuará empenhada em reverter esta situação de bloqueio no PREVPAP para se conseguir a regularização dos vínculos laborais de todos os docentes do ensino superior e investigadores científicos em situação precária, não apenas nas reuniões da CAB CTES mas também junto dos reitores e dos membros do governo. É com este propósito que já foram solicitadas reuniões ao CRUP, ao MCTES e ao ministro Vieira da Silva, que tutela o PREVPAP, e que desde 16 de fevereiro se realizaram concentrações de docentes, investigadores e pessoal não-docente nas universidades de Aveiro, Évora, Lisboa e Coimbra, estando já outras previstas para Porto e Braga. O expoente máximo destas concentrações será uma Concentração Nacional que a FENPROF irá promover junto à residência oficial do Primeiro-Ministro na última semana de março. ●



Visão incorreta e redutora CRUP volta a atacar o PREVPAP

Em comunicado divulgado no passado dia 6 de março, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) afirmou que o PREVPAP (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública) “constitui um procedimento que não garante o princípio do mérito como critério de entrada na administração pública”.

Esta é uma visão incorreta e redutora que procura desacreditar ainda mais um programa cuja aplicação na área do Ensino Superior e Ciência tem decorrido de modo totalmente inadequado, como a FENPROF tem denunciado, comprometendo severamente o objetivo com que foi criado, i.e. o combate à precariedade. Ultrapassado que foi o primeiro argumento esgrimido pelo CRUP contra o PREVPAP – o de que este não se aplicava às carreiras especiais – e depois da alegação de falta de verbas para se poder assegurar a regularização da situação laboral de todas as pessoas com vínculos precários que realizam funções correspondentes a necessidades permanentes das instituições, ensaia-se agora uma outra via, igualmente contrária ao espírito e à letra da lei que estabelece o programa (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). No que diz respeito aos professores convidados, a FENPROF entende que a responsabilidade pela contratação destes docentes a termo certo é devida exclusivamente às instituições, que fizeram um uso abusivo da figura de docente

convidado para suprir as suas necessidades permanentes, as quais, obviamente, deveriam ser asseguradas por docentes de carreira. Também não é da responsabilidade destes docentes que, durante vários e sucessivos anos, quase não tenha havido abertura de concursos para o ingresso na carreira.

Necessidades permanentes

Relativamente aos investigadores, muitos deles também são frequentemente usados pelas instituições para satisfazer necessidades permanentes ao nível da docência e da investigação, envolvendo nos seus órgãos de gestão. Parece, pois, pouco razoável considerar, como faz o CRUP, que um tal nível de envolvimento e participação na vida quotidiana das instituições possa ocorrer sem que estas, por intermédio da aplicação dos diferentes instrumentos de avaliação que têm à sua disposição, considerem que os investigadores têm mérito.

Acresce ainda que serão, certamente, raros os investigadores que não tenham sido avaliados de modo rigoroso e exigente, muitas

vezes por júris internacionais, no âmbito dos diferentes tipos de concursos financiados pela FCT e outras instituições e empresas, numa base competitiva, que têm sido lançados no campo da investigação científica durante os últimos, pelo menos, 10 anos.

O PREVPAP é um programa extraordinário de regularização de vínculos que visa corrigir, também, as situações de precariedade acima descritas e que, sendo suportado por uma lei da República, a FENPROF entende que as universidades e centros de investigação não poderão deixar de o aplicar corretamente. Note-se que nas duas tipologias de casos anteriormente descritas, o PREVPAP não assegura uma entrada direta na carreira. Existirão sempre concursos onde o mérito absoluto de cada candidato será avaliado. Nenhum júri será obrigado a aprovar o candidato, independentemente do seu mérito, que, ao longo de anos, nunca foi posto em causa pelas instituições na altura das renovações dos contratos a termo certo, incluindo bolsas de pós-doutoramento, desses docentes e investigadores.

Ademais, sendo aprovados nos concursos para a categoria de base da carreira, os candidatos selecionados entrarão num período experimental no final do qual as instituições poderão, uma vez mais, avaliar se estes cumpriram com mérito as suas funções.

Sobre a possibilidade de investigadores e bolseiros desempenharem funções de carácter permanente, o CRUP afirmou ainda,

no mesmo comunicado, que “a missão das universidades pressupõe uma rotação elevada dos seus investigadores e bolsheiros, o que exige uma formação especializada dependente de durações temporais elevadas, que não deverá ser confundida com necessidades permanentes”. Esta é uma posição com a qual a FENPROF também não pode concordar, na medida em que traduz uma conceção absolutamente inadmissível das condições em que se deve desenvolver a atividade científica dos investigadores e bolsheiros, subordinando completamente os seus direitos enquanto trabalhadores às necessidades das instituições, designadamente no que diz respeito a uma carreira e à estabilidade profissional. Sendo certo que é importante a existência de uma academia vibrante e dinâmica, a estabilidade laboral é um direito inalienável dos trabalhadores científicos que não deve ser posto em causa, como tem sido, através da perpetuação da precariedade.

Superior não pode ficar à margem

A FENPROF entende que o CRUP não pode continuar a insistir no excecionismo do ensino superior e da ciência, colocando-se à margem do combate à precariedade. Parafraseando o primeiro-ministro, também a FENPROF considera que “é fundamental combater a precariedade na Administração Pública em todos os sectores e, senhores reitores, senhores diretores de faculdades, também no ensino superior é fundamental combater a precariedade”.

Se é verdade que é necessário e urgente reforçar o investimento no sistema científico e tecnológico nacional, uma reivindicação justa que conta com o apoio da FENPROF, a regularização extraordinária de vínculos precários não pode ser condicionada por questões de natureza orçamental. Esta foi, aliás, uma garantia deixada pelo ministro das Finanças, em declarações feitas na Assembleia da República no passado dia 7 de março.

A FENPROF, para além das reuniões já efetuadas com o MCTES, pediu já uma reunião, com carácter de urgência, ao CRUP para analisar a questão da aplicação do PREVPAP a docentes e investigadores e procurar um entendimento sobre o assunto que, efetivamente, sirva os interesses dos trabalhadores precários do ensino superior e da ciência. A FENPROF também continuará, em articulação com outras organizações, docentes, investigadores e bolsheiros, a promover um conjunto de iniciativas exigindo o efetivo cumprimento da lei e não um mero exercício de simulação que nada resolve e mantém a precariedade no setor. ●



Os docentes, bolsheiros, investigadores e pessoal não docente do Ensino Superior não cruzam os braços

“Preenchemos necessidades permanentes”

Exigimos regularização do vínculo

Docentes e investigadores (bolsheiros e não bolsheiros) e pessoal não docente fizeram protestos e aprovaram moções que defendem a regularização dos vínculos.

O sistema de ensino superior e de investigação científica teve uma evolução muito positiva nos últimos anos, quer em termos de qualificação dos seus profissionais, quer na abrangência da oferta formativa nos vários graus ou ainda ao nível dos *outputs* da investigação. Este êxito foi construído com o trabalho árduo de milhares de docentes, investigadores, bolsheiros e pessoal técnico-administrativo, muitas das vezes em condições de trabalho muito difíceis, dado o subfinanciamento crónico a que o ensino superior e a ciência têm estado sujeitos desde há largos anos, o que intensificou a enorme precariedade que se vive hoje no sector. Governo e responsáveis máximos das instituições de ensino superior e ciência veem no trabalho barato e precário uma medida gestionária que lhes possibilita um elevado desempenho das instituições a custos baixos e elevada rotatividade dos trabalhadores.

O Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) foi lançado pelo governo tendo em vista “uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo

ocupacional no sector público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes setores públicos”, objetivo que não está a ser cumprido na área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A análise de todos os processos (requerimentos) introduzidos pelos candidatos ao PREVPAP tem vindo a ser feita, desde meados de Setembro, por Comissões de Avaliação Bipartida (CAB) que, no caso da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (CTES), são constituídas por três representantes do governo (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério do Trabalho e Ministério das Finanças), três representantes das organizações sindicais (Frente Comum – no caso, a FENPROF –, FESAP e FS), a que acresce um representante da Instituição em que o requerente presta serviço, o que, desde logo, coloca os trabalhadores em clara desvantagem nas votações realizadas nas CAB.

Dado o elevadíssimo número de requerimentos submetidos às CAB CTES, cerca de 6.000, há várias instituições que ainda não foram ouvidas nem os processos dos seus “precários” foram analisados, mas as que já participaram nas reuniões da CAB foram,

na sua maioria, extremamente pouco recetivas à regularização da situação laboral, que passa pela integração na respetiva carreira, ou seja, a vinculação.

Durante anos, em nome da autonomia e devido ao sub-financiamento do orçamento do estado, as instituições de ensino superior e de investigação científica foram alimentando a precariedade e, assim, desvalorizando o trabalho.

A manutenção da precariedade ao nível da investigação, da docência e das funções técnicas e administrativas, foi assumida como uma medida gestionária. Agora, a pretexto do impacto financeiro que a regularização dos vínculos terá, apresentam argumentos sem qualquer nexos e até intelectualmente desonestos para manter esta elevada precariedade no sistema de ensino superior e investigação.

Os responsáveis máximos das instituições de ensino superior e ciência são da opinião de que docentes e não docentes contratados durante vários (muitos) anos, bolsiros com sucessivas bolsas, investigadores FCT e Ciência, entre outros, embora sejam fulcrais ao bom funcionamento das instituições e apesar de alargarem a oferta formativa e contribuírem decisivamente para o seu financiamento pela prestação de serviços e captação de novos projetos, alguns dos quais internacionais, são afinal dispensáveis!

O governo, pela legislação e atuação dos seus representantes na CAB CTES, parece mais interessado em fazer um simulacro de vinculação do que realmente eliminar a precariedade crescente. Em pleno século XXI, não podemos permitir este tipo de pensamento e a sua operacionalização, ou seja, a manutenção de largos milhares de trabalhadores do ensino superior e do sistema de investigação numa situação precária.

É tempo de dar estabilidade a estes profissionais ou continuaremos a assistir ao seu êxodo para outros países da Europa e do mundo. Não podemos continuar a exportar recursos humanos qualificados, pois, estes, são absolutamente necessários ao país e ao desenvolvimento económico e social.

Foi com estes pressupostos que os docentes, investigadores (bolsiros e não bolsiros) e pessoal técnico-administrativo das Universidades de Aveiro, Évora, Lisboa e Coimbra exigiram a vinculação dos trabalhadores que, satisfazendo necessidades permanentes, têm, no entanto, um vínculo inadequado, através do PREVPAP, e o cumprimento integral da Diretiva Comunitária de 1999/70/CE sobre a utilização abusiva da contratação a termo. ●



Dakar

22ª Assembleia Geral da FMTS¹

De 4 a 8 de dezembro de 2017, teve lugar, em Dakar, a 22ª Assembleia Geral da Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTS), iniciativa que reuniu cerca de duas dezenas de organizações, incluindo a FENPROF, e colocou a tónica sobre a problemática do desarmamento, as questões da energia e clima e as condições de investigação dos trabalhadores científicos.

ANDRÉ CARMO (Membro do Departamento de Ensino Superior e Investigação)

A evolução das políticas científicas, o processo de revisão da Recomendação da UNESCO sobre o Estatuto dos Investigadores Científicos, o Fórum Científico Mundial e a questão da Open Science, foram os tópicos abordados no âmbito deste último tema, foco do presente artigo.

I. Política científica

Ao partilharem as suas ideias, os colegas da Argélia, Portugal, França, Espanha, Rússia, Costa do Marfim e Burkina Faso, permitiram identificar algumas das tendências atuais mais significativas neste domínio, nomeadamente:

i) a ausência de carreiras académicas decentes, sendo predominantes os contratos de curta duração e relações laborais altamente flexíveis, que parecem conceber a instabilidade e a insegurança como principais forças motrizes da produtividade científica ("publicar ou perecer"), configurando a paisagem científica contemporânea como se de um pesadelo social-darwinista se tratasse, normalizando a competição constante e a precariedade. Este panorama, não só causa grandes danos físicos e mentais aos trabalhadores científicos (burnout), mas também reduz a qualidade global da investigação que é feita. Para além disso, ao incentivar o desenvolvimento de indivíduos obcecados que farão tudo o que

for preciso para alcançar o sucesso num ambiente altamente competitivo e disfuncional, a precariedade corrói a integridade científica;

ii) um hiato cada vez maior entre investigação científica e necessidades sociais porque, por um lado, a ciência fundamental tem vindo a ser progressivamente substituída pela ciência aplicada, estando esta muito mais próxima dos interesses dos grandes grupos económicos, e, por outro, porque a ciência e a investigação são cada vez mais concebidas como atividades a-contextuais, desligadas da realidade concreta;

iii) o papel negativo desempenhado por muitos governos que têm promovido cortes, desinvestimento e austeridade no setor do ensino superior e da investigação.

Na Argélia, por exemplo, o governo tem sido incapaz de evitar a fuga de cérebros que tem ocorrido nos últimos anos, limitando assim a capacidade de desenvolvimento do país.

Na Rússia, por outro lado, aqueles que permanecem no país são, de modo um tanto ou quanto perverso, considerados menos competentes do que aqueles que partem.

Em França, ainda não foram alcançados os 3% do PIB de investimento em ciência e investigação que haviam sido definidos na Estratégia de Lisboa.

Na Costa do Marfim, por seu turno, a falta de investimento público tornou obsoletos muitos laboratórios e impediu a aquisição e/ou manutenção de equipamento científico.

Finalmente, no Burkina Faso, o Conselho Nacional da Investigação, criado há algum tempo por iniciativa governamental, tarda em iniciar a sua atividade.

Para enfrentar estes desafios, cinco iniciativas a desenvolver ou apoiar pela FMTC foram propostas:

i) realização de uma campanha sobre a necessidade de recrutar jovens investigadores de modo a rejuvenescer a atividade científica. Especialmente no contexto europeu, o envelhecimento das instituições de Ensino Superior é bem conhecido e ameaça a inovação, o diálogo inter-geracional e a própria sustentabilidade dos sistemas científicos e tecnológicos nacionais;

ii) melhoria do uso das redes sociais para difundir as atividades da FMTC, de modo a chegar a um público mais alargado, especialmente considerando as jovens gerações de trabalhadores científicos;

iii) elaboração de um inquérito para compreender melhor como é que os trabalhadores científicos de todo o mundo experienciam a precariedade na sua vida quotidiana;

iv) desenvolvimento de uma campanha centrada no modo como a precariedade destrói conhecimento e limita o desenvolvimento da sociedade;

v) colaboração com a Internacional da Educação de modo a combater mais eficazmente a precariedade e melhorar as políticas de investigação.

II. Recomendação da UNESCO

No que toca à recomendação da UNESCO sobre o Ciência e Investigadores Científicos que atualiza a Recomendação sobre Estatuto dos Investigadores Científicos, cuja versão original data de 1974², salientou-se o facto de a FMTC ter participado ativamente na sua elaboração, contribuindo para que os seus princípios fundamentais se encontrem nos antípodas da atual paisagem científica internacional. Importa, por isso, promover a ampla difusão de uma versão resumida deste documento junto de organizações e atores potencialmente interessados, processo que, em si mesmo, constitui uma oportunidade privilegiada para forjar alianças com outros níveis de ensino. Efetivamente, esta recomendação, constitui uma importante ferramenta estratégica que deve ser mobilizada para influenciar colegas, decisores políticos e cidadãos em geral.

III. Fórum Científico Mundial

O Fórum Científico Mundial³, cuja edição de 2018 terá o apoio da Academia das Ciências Russa, foi apresentado como um importante espaço para a FMTC fortalecer a sua ligação à UNESCO, ao mesmo tempo que difunde as suas posições sobre ciência, investigação e trabalho. A UNESCO, especialmente após a saída dos EUA, enfrenta sérios problemas financeiros e, por isso, foi forçada a fazer vários cortes. Apesar disso, a FMTC deve usar esta oportunidade estratégica da melhor maneira possível para fazer avançar a sua própria agenda e defender as suas posições.

IV. Open Science

A maior parte dos participantes mostrou-se favorável à abordagem Open Science sobre a natureza da produção, disseminação e consumo do conhecimento científico.

Os resultados da investigação devem ser tornados acessíveis a toda a gente, contribuindo para elevar o nível cultural e científico da sociedade.

O acesso livre deve ser a regra e isto é algo que a FMTC deve sublinhar no quadro do combate mais amplo contra a privatização do ensino superior e da investigação, e concomitante mercadorização do conhecimento. Não é aceitável que a produção de conhecimento científico seja sobretudo feita com base em investimento público e os seus resultados sejam canibalizados pelo setor privado. ●

1. Este artigo corresponde a uma versão traduzida e revista do relatório que elaborei

na qualidade de relator do grupo de trabalho 3 – “condições de investigação e estatuto dos trabalhadores científicos”.

2. Disponível em: http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=13131&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html

3. Disponível em: <https://worldscienceforum.org/>



28 de março Jovens manifestam-se em Lisboa

“Não estamos condenados a um caminho único e sem retorno. É possível acelerar o processo de recuperação de rendimentos, tal como o aumento geral dos salários. É possível o combate à precariedade e o fim das normas gravosas do trabalho”. É com esta determinação que a InterJovem/CGTP-IN apela à participação, no próximo dia 28 de março, em Lisboa, na manifestação que assinala o **Dia Nacional da Juventude Trabalhadora**. Com concentração no no Cais do Sodré (15h00), o desfile culminará na Assembleia da República, prosseguindo, no fecho desta edição do JF, um trabalho intenso de mobilização. A InterJovem exige que cada posto de trabalho corresponda um vínculo de trabalho efetivo e, também, o fim da subcontratação e do aluguer de mão-de-obra, seja no público seja no privado. ●



**SPM
40
Anos**
Sindicalismo
vivo e atuante

O Sindicato dos Professores da Madeira festejou o quadragésimo aniversário da sua criação oficial, sabendo-se que a sua existência se começou a delinear e a espalhar a sua influência muito antes, ainda no tempo do regime fascista.

Desta forma, ao longo destas últimas cinco décadas o SPM tem sido uma referência no panorama educativo e cultural da região, pois tem pautado a sua existência não só pela luta das condições de trabalho e dignidade da classe docente e melhoria das condições da educação na RAM, mas também intervindo a nível nacional, no âmbito da FENPROF. De destacar também o papel do SPM ao nível do movimento sindical unitário, com a USAM, a nível Regional, e com a CGTP, a nível nacional.

Assim, festejámos este 40.º aniversário com orgulho no nosso passado e com determinação para um futuro que se pautará, sempre, pela defesa da dignidade dos professores e educadores, pela defesa da educação e por um papel ativo em prol de todos os trabalhadores.

O programa da primeira semana das comemorações foi diversificado e documentou



bem o que tem sido a intervenção sindical, mas também social e cultural do SPM. Começou no dia 5 de março, no Funchal com a exposição Memórias da Escola, acompanhada pela acolhedora melodia do saxofonista Anatoly, a que se seguiu a arrebatedora interpretação do trio constituído por Carla Moniz, Pedro Camacho e Pedro Zamora. No dia 6 de março, em Machico, foi tempo de Música Tradicional, pelo grupo Xarabanda, num concerto com casa cheia, que ilustrou o que tem sido a riqueza do percurso desta banda que já conta com quase 40 anos. No dia 7, voltando ao Funchal, na sede do SPM, pudemos voltar a usufruir de um concerto protagonizado por Rebeca Oliveira, Pedro Zamora e Micaela Abreu, que deliciou a plateia. No dia 8 de março, como acontece todos os anos, o dia da Mulher foi comemorado, este ano, abordando a Importância da Mulher no Sindicalismo Docente da RAM, apreciando a música do

Trio Boleros e Baladas e degustando um delicioso cocktail. Uma homenagem ao que tem sido o papel imprescindível das mulheres, sempre na primeira linha da defesa dos direitos dos mais fracos. O desporto também não foi esquecido, tendo sido o dia 9, um dia inaugural, pois realizou-se a 1.ª Corrida/Marcha Nacional de Professores, em parceria com a AARAM e aberta a todos os interessados.

Um dos momentos altos da semana, em que tivemos a alegria de poder contar com a presença de alguns camaradas de outros sindicatos da FENPROF.

No dia 10 de março, realizou-se um jantar de gala no casino, onde todos convivemos em festa, e no qual voltamos a contar com os camaradas da FENPROF. No dia 11, voltamos a sair do Funchal, e fomos até à Ponta do Sol, para no Centro Cultural John dos Passos, apreciar, com casa cheia, o grupo Madeira Jazz Coletive. Terminámos esta semana inaugural das comemorações soprando as velas do 40.º aniversário do SPM, ao som do Quarteto Fusion com a voz de Diana Duarte.

Mas, a festa não termina aqui. Ainda durante o mês de março será a vez de festejar com a música da Orquestra Clássica da Madeira, num espetáculo a realizar no dia 21, no Teatro Baltazar Dias e, no dia 23, em S. Vicente, com a colaboração da Câmara Municipal e do Centro Cultural será inaugurada uma exposição alusiva à história da educação, que decorrerá, no Centro Cultural, até 6 de abril, dia em que se realizará uma tertúlia sobre o mesmo tema.

Muito mais iniciativas estão já calendarizadas ao longo do ano, entre elas: exposições e tertúlias em Câmara de Lobos, no mês de maio, e Santa Cruz, no mês de junho, também com o apoio da Câmara Municipal e Centros culturais. O Porto Santo será igualmente palco de um concerto comemorativo em junho.

Outras iniciativas se seguirão até ao fim de 2018

Mas, por mais importante que seja festejar o passado, não podemos esquecer o futuro e o SPM, ao longo desta semana de festa, não esqueceu a luta pelas justas reivindicações da classe docente, por isso, aliou a festa à luta contra um diploma de concursos humilhante para todos, por um reposicionamento que não penalize ainda mais os docentes que entraram na carreira durante o último período de congelamento e pela definição de regras justas para o acesso aos 5.º e 7.º escalões - batalhas que se adivinham difíceis. Seguir-se-ão as negociações pela recuperação do tempo de serviço, que, apesar das promessas da SRE, pretendem ver concretizadas. Temos de merecer o futuro e homenagear o passado.

Todos juntos venceremos. ●



O Dia 8 de março é o dia em que se evocam as batalhas travadas pelas Mulheres ao longo de séculos. É o dia em que se presta homenagem ao heroísmo daquelas que deixaram a sua marca em cada pequena vitória alcançada neste percurso, manchado de lágrimas e sangue, que tem sido a luta pelos direitos civis, sociais, políticos e laborais da Mulher.

Tem sido um longo percurso, desde que, lá atrás, a Mulher estava reduzida à sua força de trabalho, da qual apenas os Homens podiam assumir o papel de donos; ao seu papel familiar de «dona de casa», sem direito aos seus próprios desejos e, com direitos limitados, até na educação dos filhos e filhas, que dependia sempre de um poder paternal, atribuído ao Homem da família, que para o seu exercício poderia utilizar as estratégias que achasse adequadas, pois, afinal, o que importava era manter a obediência e a ordem social intocável.

Vítima da sua condição, a Mulher recusou esse papel, preferindo, sempre, passo a passo, transformar as dores e sofrimento, em luta contra todas as formas de opressão, discriminação e exploração, pelos seus direitos específicos, até ver consagrado na «lei» o seu direito à autodeterminação. Mas será que, na prática, o tem mesmo?

Contra uma tradição que em tantas regiões do globo ainda mata, conseguimos nós, Mulheres portuguesas, sair vitoriosas?

Concentremo-nos no nosso país. A não discriminação de género é um direito inviolável, atualmente; a população universitária é maioritariamente feminina; Mulheres e Homens, por lei, têm acesso a igualdade de oportunidades e salário igual para trabalho de igual valor; a violência de género é crime punido por lei e a violência

doméstica há muito deixou de ser um comportamento admissível, passando a ser crime público.

Seria de pensar que a luta estava no fim, que poderíamos arrumar as armas e desfrutar de uma sociedade igualitária. Infelizmente, a tradição tem vindo a revelar-se mais forte do que a lei, atravessando-se no caminho quando é preciso fazer da lei, prática.

A Mulher conquistou o seu papel no mundo do trabalho, mas ainda se verificam injustiças salariais e ainda não conquistou o direito a uma verdadeira conciliação entre a vida familiar e profissional; a violência de género e a violência doméstica continuam a fazer vítimas, perante a impotência dos tribunais e os preconceitos de alguns juizes e juizas e, embora a preparação académica das mulheres seja superior à dos homens, os quadros superiores das empresas, e do país em geral, continuam a ser ocupados por homens. A violência de género e a violência no namoro entre os mais jovens constituem um perigoso retrocesso social.

Conseguiram-se os direitos, falta conquistar a sua aplicação na prática diária das nossas vivências sociais, trazendo para a discussão pública a necessidade de uma educação para a igualdade de género que não se fique pelas normas e pelos documentos oficiais emanados pela tutela, mas que saia da escola para a sociedade em geral.

Nunca esqueçamos, a coragem e a tenacidade de todas as mulheres que não desistiram e de todas as que ainda hoje, em Portugal e por todo o mundo, não se resignam. A luta das Mulheres é também a luta de aqueles e aquelas que são vítimas de todo o tipo de desigualdades e violências que grassam pelo mundo. | **Comissão para a Igualdade da FENPROF**



Igualdade e justiça social no presente, com futuro

As mulheres – trabalhadoras, desempregadas, jovens ou reformadas – apesar das adversidades que as impede de concretizar tantos projetos e sonhos, “arregaçam as mangas” e enfrentam a vida de todos os dias com imensa coragem!

A contribuição das mulheres para o desenvolvimento do país é inquestionável e imprescindível. Mas persistem desigualdades, discriminações e violências inaceitáveis que ferem a sua dignidade.

Os direitos consagrados na lei são fruto da luta de muitas gerações de mulheres, uma luta que tem de prosseguir no tempo presente. Exigimos que sejam respeitados!

É urgente viver em igualdade, sem violências, com justiça social, num mundo de paz.

Os direitos das mulheres não podem esperar! Os direitos das mulheres são para ser cumpridos!

E são tantas as razões da nossa luta!

O MDM valoriza a reposição de direitos e as melhorias nas condições de vida das mulheres, só possível com a alteração de forças na Assembleia da República, o afastamento do governo PSD-CDS, e com a participação, a denúncia e luta de milhares de mulheres.

Mas continuam por resolver os problemas mais urgentes da vida das mulheres! vamos exigir uma verdadeira política de igualdade!

- Que ponha fim ao desemprego, à precariedade, aos baixos salários, à discriminação salarial, à desregulação dos horários de trabalho.

- Que respeite a função social da maternidade e paternidade e assegure o direito das mulheres a terem os filhos que desejam .

- Que valorize os salários, o salário mínimo nacional, as reformas e pensões.

- Que combata as violências contra as mulheres e as raparigas, reforce a proteção e o apoio às vítimas, e combata a mercantilização do corpo da mulher.

- Que promova o direito à saúde para todos e a saúde sexual e reprodutiva, no quadro do Serviço Nacional de Saúde.

- Que reforce os direitos das mulheres à segurança social, à justiça, à habitação e transportes, ao acesso a uma rede pública de apoio à infância, aos idosos e às pessoas com deficiência.

- Que valorize o estatuto social das mulheres, as suas qualificações e saberes. ●

3ª Conferência Mundial das Mulheres da Internacional da Educação Encontrar o nosso Caminho através do labirinto

DIANNE WOLOSCHUK (Presidente do Comité das Mulheres da Internacional da Educação (IE). Membro do Comité Executivo da IE)

De 5 a 7 de fevereiro de 2018, mais de 300 mulheres de 79 países, representando a família mundial da Internacional da Educação, participaram na 3ª Conferência Mundial das Mulheres, que teve lugar em Marraquexe, Marrocos.

A medida que partilhavam a sua valiosa experiência e o seu forte compromisso com a causa da igualdade, o tema da conferência ganhou vida, com oradores e painéis inspiradores, e workshops inovadores, que desafiaram os participantes a “Encontrar um Caminho ‘através do Labirinto’: Mulheres, Sindicatos, Educação e Liderança”.

A Presidente da IE, Susan Hopgood, introduziu o tema, lembrando-nos da natureza extraordinária do ano de 2017 – um ano de sublevação, em que, pelo mundo fora, mulheres ergueram corajosamente a sua voz e agiram em defesa dos seus direitos. À medida que revia estatísticas sobre a sub-representação das mulheres na liderança dos sindicatos da educação, duas coisas se tornaram evidentes: a profundidade do desafio que as mulheres enfrentam quando se propõem assumir a liderança e a inadequação do ‘teto de cristal’ como metáfora, porque não traduz as múltiplas barreiras, pequenas e sistémicas, ou os sucessivos desafios que as mulheres enfrentam. Não traduz o labirinto.

A oradora principal, Ulrika Lunacek, enquadrou as suas observações com o título Desejar, Reivindicar e Apropriar-se do Espaço: Sobre ser um líder e outras histórias. Passando em revista as estatísticas atuais sobre a falta de representação das mulheres na liderança política, o dia de trabalho das mulheres, mais comprido do que o dos homens, e a falta de valor atribuído à prestação de cuidados, trabalho não remunerado, descreveu a sua própria experiência de, perante a injustiça, desejar a mudança, e desejar a liderança para tornar essa mudança



Em destaque nesta 3.ª Conferência Mundial a igualdade de género nos sindicatos, na educação e na sociedade.

possível. Para reclamar esse espaço físico de liderança, as mulheres precisam de trabalhar sobre os seus próprios comportamentos: levantar a voz, fazer perguntas, e treinar-se em liderança. Rodeiem-se de pessoas em quem confiem, disse ela, e certifiquem-se de que elas sabem que vocês querem um feedback honesto.

Como é que avançamos? Ulrika sublinhou a necessidade de mudar as estruturas: quotas para garantir a representação das mulheres em posições de liderança são um instrumento poderoso. Transparência sobre salários para trabalho similar, processos de seleção neutros do ponto de vista do género, e participação das mulheres em redes de mulheres também proporcionarão informação importante, assim como o necessário apoio e tutoria.

No final da intervenção, Ulrika reconheceu que, embora o patriarcado esteja em todo o lado, as mulheres não deveriam ser definidas pelas suas relações mais do que os homens são. Apesar de os rapazes e as raparigas terem sido socializados de forma diferente, como adultos os homens podem ser prestadores de cuidados e as mulheres podem ser agentes de mudança. Liderar para

a igualdade de género é, de facto, exercer o poder para a mudança, disse, enfatizando que a independência económica, a justiça económica e a representação política são componentes chave do impulso para a mudança.

Nas suas observações, Fred van Leeuwen, Secretário geral da Internacional da Educação, contou duas histórias de mulheres a quem foi negada uma educação porque eram pobres ou refugiadas – sendo uma delas a sua mãe – e a conseqüente paixão pela justiça que daí resultou e que teve sobre ele um tão grande impacto formativo. Descreveu a influência que a Internacional da Educação exerceu, desde o início, em promover a igualdade das mulheres e, em anos recentes, no desenvolvimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4, sublinhando o papel transformador da educação para alcançar a igualdade das mulheres. Sublinhou o facto de termos vindo a assistir a um crescente aumento de mulheres em posições de liderança nos sindicatos e concluiu afirmando que a força e a visão coletivas são o caminho mais eficaz para conseguir a igualdade de género.

O programa da conferência incluiu dois

painéis, o primeiro dos quais centrado em “Género, poder e liderança.” A Presidente da IE Susan Hopgood, Nora Fyles do UNGEI, Katja Iversen do Women Deliver, Zahra Lhoui do SNESup Marrocos, e a moderadora Haldis Holst exploraram quer a natureza do poder, quer a melhor forma de ser exercido no bom sentido. Identificaram muitas definições e dimensões do poder: o poder de impor, o poder como capacidade de fazer acontecer uma mudança desejada, o poder derivado de autoridade ou posição, o poder representativo radicado em processos democráticos, o poder reivindicado através da ocupação de um espaço público para defesa de políticas, o poder como uma posição de força da qual podemos advogar a mudança, o poder invisível que trabalha nos bastidores, e o poder como o que as mulheres tendem a exercer – não um jogo de soma zero, mas um processo no qual todos podem ganhar.

As participantes no painel salientaram a necessidade de as mulheres compreenderem as bases do poder, como é que cresce e se desenvolve e como exercê-lo melhor – com paciência, vontade de correr riscos e sólida tomada de decisão como disposições chave.

As seguintes estratégias foram descritas como particularmente eficazes. Descobre quem são as influências decisivas, disseram as participantes no painel, e trabalha para as influenciar. Toma como alvo as instituições mais importantes e certifica-te de que adotam a tua agenda. Desafia estruturas e sistemas tendenciosos, defende as mudanças que pensas que realmente farão a diferença, e cria um movimento à volta do objetivo fixado. Sê colaborativo. Pergunta sempre com quem podes fazer esse trabalho. Dá às pessoas que queres influenciar aquilo de que elas precisam: elementos de prova

e informação, por exemplo, e envolve outras mulheres, especialmente jovens. Lembra-te de alcançar o coração e a cabeça. Finalmente, se é suposto que as mulheres tenham poder em todos os nossos sindicatos, então os sindicatos têm de ser lugares bons para as mulheres. As mulheres precisam de ter espaço para se encontrarem e discutirem as questões que lhes dizem respeito, e procurar que essas questões sejam prioridade na agenda do sindicato.

A conferência apresentou uma série de sessões, incluindo debates paralelos sobre a natureza da liderança e discussões temáticas sobre jovens mulheres, o apoio dos homens à liderança das mulheres, a preparação das alunas para a liderança, o trabalho em rede, e modelos de liderança colaborativa. Tiveram lugar workshops sobre instrumentos para a liderança, como falar em público, processos de tutoria, meios de comunicação social, reconhecer preconceitos implícitos e liderar pelo exemplo. Discussões setoriais sobre mercantilização da educação, como lidar com a violência de género em espaço escolar, qualidade das condições de emprego e renovação dos sindicatos completaram o programa.

A última manhã da conferência apresentou um painel sobre o movimento #metoo, que em alguns momentos nos deixou com a respiração suspensa. À medida que as participantes no painel, Johanna Jaara Astrand (Lararforbundet, Suécia), Alexandra Cornea (FSLE, Roménia), Elena Smith (BNTU Belize), Ratanang Baleseng (BTU, Botswana), Ruby Ana Bernardo (Alliance of Concerned Teachers, Filipinas) e Maria Belen Sotelo (CONADU, Argentina), partilhavam as suas experiências e reflexões, do ponto de vista dos contextos pessoal, profissional e nacional, o impacto do assédio e da violência sexual tornou-se por demais

evidente – há mulheres marcadas para toda a vida por essas experiências que nos fazem sentir envergonhadas e pequenas. Perdemos a auto-confiança e perguntamo-nos o que o futuro nos reservará. Para conseguir a mudança, os homens precisam de ser educados para que compreendam que o assédio e a violência sexual são nefastos para a sociedade, e precisamos de ouvir e de apoiar sobreviventes do assédio.

Na abertura da conferência, Fatima Echaabi (SNESup, Marrocos) identificou mentalidades profundamente enraizadas – nas culturas, sociedades e tradições – como um obstáculo maior à mudança. Há cem anos que vimos falando de igualdade das mulheres, disse ela, e a causa é urgente. A conferência terminou com um sentimento partilhado de firme determinação e esperança de que, de facto, juntas, as mulheres sejam capazes de emergir do labirinto da liderança como líderes visionários para a igualdade das mulheres e de toda a sociedade. ●

A 3ª Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Marrocos, realizou-se em Fevereiro. Foram três dias de um debate vivo e de um ativismo comprometido com a igualdade de género nos sindicatos, na educação e na sociedade. Os direitos das mulheres são direitos humanos e, por maioria de razão, têm de ser parte importante da agenda sindical. A FENPROF agradece à presidente do Comité das Mulheres da Internacional da Educação, Dianne Woloschuk, a síntese que faz para o Jornal da FENPROF, onde faz uma abordagem das principais temáticas.



Liberdade para todas as crianças palestinianas em prisões israelitas

Alertando para a situação da jovem palestinianiana Ahed Tamimi (cujo julgamento foi adiado agora para este mês de março) o Conselho Português para a Paz e Cooperação (CPPC) recorda a exigência da libertação de todos os presos políticos palestinianos, em particular de todas as crianças e jovens, das prisões israelitas. Atualmente, “mais de 300 menores palestinianos encontram-se em prisões israelitas, sendo frequentes as detenções e interrogatórios de menores palestinianos pelas forças de ocupação israelita, onde são submetidos a agressões

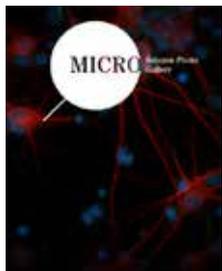
físicas, privação de sono, prisão solitária e outras formas de tortura, nomeadamente com o intuito de obterem confissões forçadas, o que é uma inadmissível violação de elementares direitos humanos”, sublinha a Direção do CPPC. Reafirmando a sua solidariedade para com o povo palestiniano e a sua luta por um Estado da Palestina, viável, livre e independente, no respeito pelas resoluções pertinentes da ONU, o CPPC apela a todos os amantes da paz para que façam ouvir a sua exigência pela libertação de todos os presos políticos palestinianos, em particular de todas as crianças e jovens, das prisões israelitas. ●



No próximo dia 29 de março (quinta-feira), das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, decorrerá no Teatro das Figuras, na cidade de Faro, a ação "Oficina Monta o teu Palco". "O cenário é uma das partes mais importantes de um espetáculo. Faz parte da dramaturgia do espetáculo e tem uma ligação especial com o artista. Nestas férias da Páscoa, vem aprender a fazer uma maquete de um cenário com iluminação e vários quadros cénicos. No final ficas com a maquete que construístes durante a oficina". Aqui fica o convite. Classificação etária: 7 a 12 anos. Ficha técnica: Make'n'do – Clube de Robótica e Maquetaria. Monitora: Cláudia Achutti. ●

+ INFO rgoncalves@teatrodasfiguras.pt

Exposição da MicroScience Photo Gallery, em Coimbra "The Beauty in our Cells"



O Exploratório – Centro Ciência Viva de Coimbra (Rotunda das Lages, Parque Verde do Mondego) apresenta a nova exposição da MicroScience Photo Gallery "The Beauty in our Cells", realizada em parceria com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra (CNC UC). "The Beauty in our Cells" constitui uma mostra de imagens microscópicas de trabalhos de investigação em biomedicina que revelam mistérios de diversas áreas das ciências da vida. A nova exposição celebra a Semana Internacional do Cérebro e foi inaugurada no passado dia 13 de março de 2018, no Exploratório, onde teve lugar a assinatura de um compromisso social para com o cérebro, envolvendo diversos atores da sociedade civil. ●

+ INFO www.exploratorio.pt

V Congresso Internacional em setembro TIC e Educação – ticEDUCA2018

O V Congresso Internacional TIC e Educação – ticEDUCA2018 é um evento bienal que se realiza desde 2010 no Instituto da Educação da Universidade de Lisboa, tendo este ano como tema Technology Enhanced Learning. A edição deste ano decorrerá nos dias 6, 7 e 8 de setembro. Este congresso tem-se constituído como um espaço de partilha e de reflexão sobre a investigação desenvolvida no domínio das Tecnologias Digitais na Educação e destina-se a toda a comunidade académica nacional e internacional – educadores, professores, formadores e estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento. ●

+ INFO www.ie.ulisboa.pt



Formação

Iniciativa da APDP

● **Formação dirigida às equipas escolares e de apoio social que acompanham crianças e jovens com diabetes tipo 1**

A Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal (APDP) organizou um conjunto de cursos de formação dirigidos às equipas escolares e de apoio social que acompanham crianças e jovens com diabetes tipo 1.

As crianças e jovens com diabetes, adequadamente acompanhadas e tratadas, podem e devem ter uma vida escolar e social completamente normal, realça a APDP, que acrescenta:

"O tratamento diário da diabetes requer múltiplas determinações de glicemia e injeções de insulina, sempre adaptadas às refeições e à atividade física. Para tal, é necessária uma vigilância constante, 24 horas por dia todos os dias do ano, pelo que, a colaboração das equipas escolares e de apoio social é indispensável para se conseguir um bom controlo da diabetes e prevenção das suas complicações."

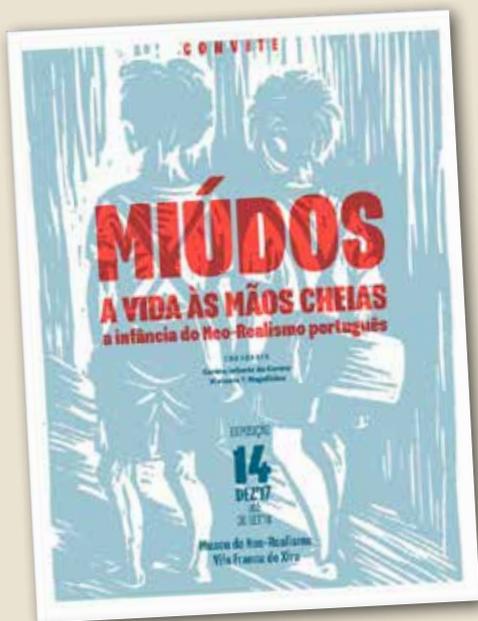
O objetivo desta formação - com ações marcadas nos próximos meses, até outubro - "é proporcionar aos participantes as competências necessárias para garantir cuidados adequados às crianças e jovens com diabetes tipo 1."

É possível consultar detalhadamente o programa e informações complementares no livro dos cursos da APDP (págs. 12-15), disponível em www.apdp.pt ●

Angra do Heroísmo Aquadutos: Água e Património

Até **8 de abril**, o Museu de Angra do Heroísmo (Ilha Terceira) apresenta a exposição de fotografia "Aquadutos: Água e Património". Em destaque está o levantamento fotográfico de Pedro Inácio para um trabalho de investigação sobre alguns dos antigos aquedutos de Portugal, Espanha e França. Parte destes monumentos remontam ao tempo dos romanos, pioneiros na construção de numerosos aquedutos por todo o seu antigo Império. ●

Exposição em Vila Franca de Xira “Miúdos, a vida às mãos cheias – a infância do neo-realismo português”



Pode ser visitada até ao próximo dia **30 de setembro**, no Museu do Neo-Realismo, em Vila Franca de Xira, a exposição “Miúdos, a vida às mãos cheias – A infância do Neo-Realismo português”. Com curadoria de Carina Infante do Carmo e Violante F. Magalhães, o certame ocupa o piso 1 do Museu. Como referem as curadoras, “o tópico da infância é uma das dimensões mais significativas da construção da contra-hegemonia cultural do Neo-Realismo à política salazarista. Para os neo-realistas, a criança é um dos ícones da esperança, da emancipação social e da potência transformadora de futuro. O recurso à infância nas figurações artísticas e literárias combina o ensejo de denúncia com uma dimensão pícaro e, fundamentalmente, lírica.” Carina Carmo e Violante Magalhães lembram ainda: “Entre finais da década de 1930 e 1960, os neo-realistas e seus companheiros apostaram nas expressões artísticas sobre as crianças. A partir de finais dos anos 40,

escrevendo para crianças, não raro valorizaram o cruzamento artístico da literatura, da ilustração/fotografia e da música. Nos anos 60, o Neo-Realismo vive a fase da maturação, de revisão textual e histórica, de consagração pública. Mas, paradoxalmente, o projeto coletivo neo-realista vivia o seu ocaso, quando os protagonistas seguiam caminhos próprios. Outras correntes estéticas e outros modos de representação do real ganhavam, entretanto, proeminência.” “Já a literatura neo-realista para crianças tem nessa década um élan considerável, beneficiando de estruturas editoriais mais sólidas, da consagração de autores e obras dentro do campo literário e até da abertura discretíssima dos manuais escolares.” Para além da exposição, o ciclo contempla uma extensa programação complementar de atividades em torno dos conteúdos do projeto que inclui colóquios, palestras, mesas-redondas e um ciclo de cinema. **JPO** •

+ INFO www.museudoneorealismo.pt

Companhia Nacional de Bailado Aproximação à Dança



Até **4 de maio**, a Companhia Nacional de Bailado (CNB) dinamiza uma interessante iniciativa de aproximação à dança por parte de jovens estudantes. A Companhia valoriza este “trabalho em conjunto com as escolas que nos visitam” e “a cada programa associa um Projeto de Aproximação à Dança (PAD), composto por dois momentos de visita em duas tardes”. Na primeira os estudantes assistem aos ensaios da CNB para compreender o processo de construção de um espetáculo e terminam a tarde com a realização de um workshop. Na segunda tarde assistem ao espetáculo. •

+ INFO <http://www.cnb.pt>

Festival de Berlim Talento português

Portugal esteve (bem!) representado na 68ª edição do prestigiado Festival de Cinema de Berlim, realizado entre 15 e 25 de fevereiro. Nas curtas metragens, recorde-se, foram selecionados três trabalhos: “Onde o Verão Vai (episódios da juventude)”, do estreante David Pinheiro Vicente; “A Russa”, de João Salaviza (3ª participação em Berlim onde já ganhou um Urso de Ouro nas curtas, com “Rafa”, em 2012); e “Madness”, de João Viana. Natural da Ilha Terceira, o David tem apenas 21 anos e é o grande responsável pela distinção também obtida pela Escola de Teatro e Cinema de Lisboa. Na verdade, é a 1ª vez que esta escola pública vê uma das suas produções distinguidas e selecionadas a nível internacional, uma vez que o filme é resultado de uma produção em contexto escolar (filme de final de curso) e conta com alunos atores da mesma escola. A Curadora Maike Mia Höhne Curator fez uma referência especial ao filme do jovem David no catálogo da Berlinale Shorts. Parabéns! O novo cinema português promete. É merecer apoiado! | **JPO** •

Casa da Música A 5ª de Beethoven



A Orquestra Sinfónica do Porto Casa da Música apresenta no dia 25 de março (domingo), na Sala Suggia, a Sinfonia nº 5 de Ludwig van Beethoven, com direção musical de Joseph Swesen. Trata-se, certamente, da sinfonia mais conhecida do mundo. O compositor chamou-lhe “o destino a bater à porta” pelo carácter fortemente rítmico das suas quatro notas. Beethoven construiu uma verdadeira catedral, uma dramaturgia imparável e inquietante que deixa os ouvintes presos da primeira à última nota, como sublinham os responsáveis da programação da Casa da Música. Gabriela Canavilhas apresenta os momentos fulcrais desta sinfonia empolgante, desde o seu motivo inicial até ao triunfante final. O concerto está marcado para as 12 horas. Realmente, a não perder. •

+ INFO www.casadamusica.com



Trabalhadores precários no Ensino Superior e na Ciência

27 de março • 14h30
Largo Camões – Lisboa

Pelo direito a um emprego estável

**Se não queres ficar à espera,
luta pelos teus direitos!**



ABIC
ASSOCIAÇÃO dos BOLSZEIROS
de INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

